



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 510 - 11 de julho de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura leva serviços à Japuíba

Projeto 'Movimento Positivo Angra' terá nova edição no dia 26 em Mambucaba



Prefeita Conceição participou do evento na Japuíba

Com o envolvimento e a participação de diversas secretarias municipais, a Prefeitura de Angra dos Reis realizou no último final de semana a primeira edição do projeto

'Movimento Positivo Angra', uma espécie de feira de serviços e lazer que visa, além da integração das secretarias, prestar atendimentos diversos ao público de todo o município. Para receber o projeto

pela primeira vez, o bairro escolhido foi a Japuíba. A prefeita Conceição Rabha participou do evento durante todo o dia, valorizando o envolvimento de todos os servidores públicos e da comunidade.

Segundo ela, estar junto à população faz a prefeitura conhecer melhor as demandas e implementar políticas públicas que atendam a todos. O compromisso de governo é manter um canal de diálogo com todos. A prefeita ouviu os moradores com pedidos e sugestões, que prontamente foram encaminhados aos setores referentes.

- É sempre bom estar perto da população. Ouvir as demandas e mostrar algumas das ações que a Prefeitura está realizando - disse a prefeita

Além do gabinete da própria prefeita, secretarias montaram stands para o atendimento. Foram oferecidos serviços de saúde, orientações sobre preservação ambiental, oficinas de artesanato e

beleza, apresentações culturais sobre saúde e educação, jogos educativos sobre a sinalização de trânsito, serviços do Serviço de Água e Esgoto (Saae), como a emissão de segunda via de contas, instruções sobre ligações de água e esgoto, feira de horta urbana, brinquedos e atividades de lazer para as crianças, coordenadas pela secretaria de Esporte. A Defesa Civil também expôs equipamentos e trabalhos desenvolvidos. Durante o evento de domingo, cerca de três mil pessoas passaram pela praça da Porteira.

No próximo dia 26 de julho, o 'Movimento Positivo Angra' será realizado no Parque Mambucaba. Com a experiência da primeira edição, outros serviços poderão ser inseridos na programação. A expectativa para Mambucaba é atender a um público ainda maior. Depois de Mambucaba, o projeto será realizado em Jacuecanga.

MAIS EDUCAÇÃO

Escola da Nova Angra será ampliada

Prefeitura já assinou a ordem de serviço para o início da obra.

Página 55



SAÚDE ANIMAL

Saúde terá projeto de castração gratuita de animais

Atendimento será feito nos bairros e população será beneficiada.

Página 55

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Primeira edição da Copa Pafee é encerrada

Escolinhas do Encruzo e do Belém foram as campeãs



Adolescentes das escolinhas da Prefeitura disputaram as finais

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da secretaria de Esporte e Lazer, realizou no último sábado, 5, no Estádio Municipal, as finais da primeira edição da Copa Pafee de Futebol de Campo. O torneio envolveu as categorias Sub-11 e Sub-13 e reuniu as 16 equipes de alunos das escolinhas do Programa de Atividades Físicas, Esportivas e Especiais (Pafee) da secretaria de Esporte. A reabertura das escolinhas de

esporte no município foi uma das primeiras ações da Prefeitura nesta área. Hoje cerca de 3 mil crianças são atendidas em diversos polos. Além do futebol, outras modalidades são oferecidas gratuitamente às crianças e adolescentes. A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, acompanhou os jogos finais e parabenizou o envolvimento da garotada.

Os jogos foram bastante disputados. A equipe campeã na categoria

Sub-11 foi a escolinha do Encruzo, que venceu o time da Serra D'água pelo placar de 4 a zero. No Sub-13 a escolinha do Belém bateu a escolinha do Estádio por 3 a zero e foi a grande campeã. Na disputa do terceiro lugar, Monsuaba bateu o Frade (2x0) no Sub-11 e o Encruzo venceu a Serra D'água (2x1) no Sub-13.

O secretário municipal de Esporte e Lazer, Gustavo Soares, que é ex-atleta profissional, destacou que a participação das crianças nas escolinhas tem sido muito importante. A competição de futebol, destaca ele, foi realizada com sucesso.

Outro incentivo para os jovens atletas foi a presença de Guilherme Passos, observador técnico das categorias de base do Santos Futebol Clube, convidado pelo subsecretário de Esporte, Rogério Pinheiro, para acompanhar os jogos. Pelo menos quatro adolescentes de Angra poderão ter uma oportunidade para uma seleção no clube paulista.

Prefeitura treina pequenos produtores familiares

Métodos para a confecção de produtos seguros, limpo e esterilizado foram o

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Atividades Econômicas, realizou, na última semana, 26, na Cooperativa Mista Sul Fluminense (Comisflu), a oficina "Boas Práticas de Fabricação", para os pequenos produtores da agricultura familiar do município. A iniciativa teve a parceria da Emater-Rio, que mantém um escritório na cidade. O secretário de Atividades Econômicas, Rafael Ribeiro, fez as boas vindas e iniciou a oficina.

As práticas de fabricação são voltadas para produtos de origem animal e vegetal, como o queijo minas e queijo frescal, banana-passa, mel, ovos de codorna em conserva, doces em compotas, entre outros. O objetivo da aula foi passar para os produtores métodos para a confecção de produtos seguros, limpo e esterilizado, para não haver nenhum tipo de contaminação.

Para o secretário de Atividades Econômicas, esta é uma oportunidade onde todos ganham, tanto o produtor,



Curso atraiu produtores rurais da cidade

como o consumidor. Segundo ele, é também uma preparação para os produtores familiares estarem de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Participaram da oficina cerca de 15 pequenos produtores familiares. O curso

foi ministrado pela representante da Emater-Rio, Maria Cristina Salvatore. Além da parte teórica, ela fez questão de mostrar a parte prática, onde pode passar alguns conceitos do processo de produção dos alimentos seguros.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**RESOLUÇÃO SECT Nº 006**
DE 30 DE JUNHO DE 2014

Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos Pescadores

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução SECT Nº 005 de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo nº 32, inciso VII da Resolução nº 07 de 14/12/2010;

CONSIDERANDO o artigo nº 24, inciso V, alíneas b e c da LDB nº 9394/96 de 20/12/1996,

RESOLVE:**Art.1º** - Regular a Educação de Jovens e Adultos Pescadores (EJA Pescadores) que tem como objetivos:

a – Garantir o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Fundamental de jovens e adultos pescadores e de comunidade pesqueira;

b – Propiciar ao educando o intercâmbio entre os saberes ensinados e os aprendidos, considerando a cultura local como o ponto de partida para ampliação dos conhecimentos;

c – Articular os tempos da escolarização e do trabalho como proposta de desenvolvimento da educação que assegure a formação humana ao longo da vida;

d – Oferecer aos sujeitos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social e nos demais canais de participação;

e – Propiciar a formação integral voltada para o desenvolvimento de capacidades e competências adequadas, para que todos possam enfrentar, no marco do desenvolvimento sustentável, as novas transformações científicas e tecnológicas e seu impacto na vida social e cultural.

Art.2º - As turmas serão organizadas de acordo com a demanda apresentada.**Art.3º** - No ato da matrícula, os alunos deverão apresentar a documentação de acordo com a legislação municipal vigente.**Parágrafo Único** - O aluno deverá, além da documentação referente ao caput deste artigo, apresentar documento de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental.**Art.4º** - A Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos Pescadores, baseada nos princípios da Pedagogia da Alternância terá os componentes curriculares organizados em módulos, com divisão por fase (grade em anexo).**Art.5º** - A Educação de Jovens e Adultos Pescadores terá carga horária mínima para a conclusão do Ensino Fundamental de:

I - carga horária por fase de 400 horas;

II - carga horária total de 1600 horas.

Art.6º - A avaliação da aprendizagem será de acordo com a Resolução SECT nº 003 de 12 de setembro de 2011.**Art.7º** - A Educação de Jovens e Adultos Pescadores será acompanhada pela Equipe Técnico-Pedagógica e a Gerência de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**Art.8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2013.

Neiobis Kazuo Nagae

Secretário Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia**ANEXO I****GRADE CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PESCADORES**

MÓDULOS	FASE I		FASE II		FASE III		FASE V	
Módulo I - Linguagem I Língua Portuguesa e Língua Estrangeira	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas
Módulo II - Ciências exatas e da natureza Matemática e Ciências	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas
Módulo III - Ciências Humanas e suas tecnologias Geografia e História	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	12 encontros 12 dias/ 96 horas
Módulo IV - Linguagem II Ed. Física e Arte	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	06 encontros 06 dias/ 48 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	06 encontros 06 dias/ 48 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	06 encontros 06 dias/ 48 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	06 encontros 06 dias/ 48 horas

Módulo Prática Articulação entre os módulos e aula diferenciada nas sextas-feiras por um professor de anos iniciais (Docente I)	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	10 encontros 10 dias/ 80 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	10 encontros 10 dias/ 80 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	10 encontros 10 dias/ 80 horas	1 dia com 8 horas (4 presenciais + 4 Estudos Dirigidos)	10 encontros 10 dias/ 80 horas
CARGA HORÁRIA - FASE	416		416		416		416	
CARGA HORÁRIA TOTAL	1664							

ERRATANa publicação do **Decreto nº 9.350, de 13 de junho de 2014**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 18/06/2014, Edição 506, Página 05, no que diz respeito ao texto, conforme demonstrativo:**Onde se lê:**“**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 93.924,48 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).”**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 93.924,48 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)** na forma seguinte:”**Leia-se:**“**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 342.614,65 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).”**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 342.614,65 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)** na forma seguinte:”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

02 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita**ERRATA**Na publicação da **Lei nº 3.272**, 04 de junho de 2014, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 505, de 13 de junho de 2014,**ONDE SE LÊ:**“**Art. 2º** O Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo – CMUTC, terá a seguinte composição:**I** – quatro representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;**II** – um representante de cada empresa concessionária dos serviços de transportes públicos do Município;**III** - quatro representantes de associações de moradores, sendo um de cada distrito;**IV** – quatro representantes de entidades representativas de classe, devidamente regulamentadas, escolhidos em assembleia a ser convocada pelo Executivo Municipal.”**LEIA-SE:**“**Art. 2º** O Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo – CMUTC, terá a seguinte composição:**I** – quatro representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;**II** – um representante de cada empresa concessionária dos serviços de transportes públicos do Município;**III** - quatro representantes de associações de moradores, sendo um de cada distrito;**IV** – quatro representantes de entidades representativas de classe, devidamente regulamentadas, escolhidos em assembleia a ser convocada pelo Executivo Municipal;**V** – um representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA
RESOLUÇÃO CGM Nº 170/2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 484 DO BOLETIM OFICIAL, DE 31/01/2014 (PÁGINAS 19/43)
REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2013 – Republicação em razão de diferenças verificadas no relatório publicado, quando da consolidação das contas em abril de 2014 e a necessidade de correção do Demonstrativo apresentado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV (Receitas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro do Exercício), relativo à Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			REALIZAR (a-c)
	INICIAL	No Bimestre (b)		Até 12/2013 (c)	% (d)		
					% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	904.345.000,0	137.231.068,9	944.376.834,2	14,5	79.814.742,1	77,3	214.952.092,1
RECEITAS CORRENTES	805.219.000,0	135.769.897,6	865.890.389,4	15,7	729.060.463,8	83,4	143.819.916,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	195.659.000,0	25.723.694,2	200.659.069,0	12,8	159.703.910,6	79,1	41.855.248,4
Impostos	194.960.000,0	25.600.152,1	199.860.000,0	12,8	158.068.763,3	79,1	41.811.216,7
Taxas	779.060,0	123.542,1	779.060,0	15,9	635.027,3	81,5	144.032,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.964.000,0	5.513.629,2	32.964.000,0	16,7	31.338.111,8	95,1	1.625.888,2
Contribuições Sociais	28.993.000,0	4.871.640,4	28.993.000,0	16,8	27.400.163,9	94,5	1.592.836,1
Contribuições de Intenção no Domínio Econômico	3.971.000,0	641.988,8	3.971.000,0	16,2	3.937.947,9	99,2	33.052,1
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	29.558.740,0	5.014.466,5	29.558.740,0	17,0	17.529.965,7	59,3	12.037.774,3
Recitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recitas de Valores Imobiliários	29.364.740,0	4.987.264,2	29.364.740,0	17,0	17.329.199,4	59,0	12.035.540,6
Recitas de Concessões e Permissões	194.000,0	27.202,3	194.000,0	14,0	191.766,3	98,8	2.233,7
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita decorrente do direito expl. bens públicos #rea dom púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGRICULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita de Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.617.000,0	820.535,4	5.617.000,0	14,6	5.131.413,7	91,4	485.586,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.305.200,0	88.005.197,9	539.156.980,4	16,3	479.653.255,4	89,0	59.503.325,0
Transferências Intergovernamentais	496.769.200,0	87.119.935,2	524.780.910,6	16,6	471.401.580,6	89,8	53.379.350,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transferências de Convênios	8.527.000,0	885.262,7	14.365.669,9	6,2	8.251.694,8	57,4	6.113.975,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.139.000,0	10.692.374,4	57.925.000,0	18,5	29.712.906,6	51,3	28.212.093,4
Multas e Juros de Mora	5.909.000,0	2.384.308,2	8.049.000,0	29,4	7.613.884,8	94,6	435.115,2
Indenizações e Restituições	8.894.000,0	2.659.613,9	9.954.000,0	28,7	9.480.738,6	95,2	473.261,4
Recita da Dívida Ativa	16.906.000,0	3.698.683,2	35.498.000,0	10,1	7.286.875,3	20,5	28.210.124,7
Recitas Decorrentes Aportes Periódicos/Amortiz./Atualiz.RPFS	4.425.000,0	1.881.769,2	4.425.000,0	42,5	5.332.407,9	120,5	-806.407,9
RECEITAS DE CAPITAL	99.126.000,0	1.461.189,3	78.496.453,8	1,9	7.754.278,3	9,9	70.472.175,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.664.000,0	337.345,4	24.664.000,0	1,4	841.116,7	3,4	23.822.883,3
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	24.664.000,0	337.345,4	24.664.000,0	1,4	841.116,7	3,4	23.822.883,3
ALIEAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	74.462.000,0	53.832.453,8	53.832.453,8	2,1	6.913.161,6	12,8	46.919.292,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	74.462.000,0	53.832.453,8	53.832.453,8	2,1	6.913.161,6	12,8	46.919.292,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização de Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	933.602.000,0	142.143.375,6	973.633.834,2	14,6	756.286.723,5	77,7	217.347.110,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	933.602.000,0	142.143.375,6	973.633.834,2	14,6	756.286.723,5	77,7	217.347.110,7
DEBITO	933.602.000,0	973.633.834,2	933.602.000,0	100,0	933.602.000,0	100,0	0,0
TOTAL (VII)=(V-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VI) (Créditos adicionais)	933.602.000,0	142.143.375,6	973.633.834,2	14,6	756.286.723,5	77,7	217.347.110,7
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:01h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	Até 12/2013 (c)			
RECEITAS CORRENTES	29.257.000,0	29.257.000,0	4.912.308,7	16,8	26.471.981,4	90,5	2.785.018,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.255.000,0	29.255.000,0	4.912.308,7	16,8	26.471.948,7	90,5	2.783.051,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	32,7	1,6	1.987,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	29.257.000,0	29.257.000,0	4.912.308,7	16,8	26.471.981,4	90,5	2.785.018,6
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Antoniada Barbosa Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

João Duare da Silva
 Controlador - Geral
 Do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:01h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	%	
						No Bimestre (f)	Até 12/2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	906.393.000,0	43.038.799,5	949.431.799,5	50.093.621,1	763.004.759,3	161.757.152,5	725.291.373,7	37.713.385,6	76,4	224.140.425,8
DESPESAS CORRENTES	709.617.000,0	102.571.390,0	812.188.390,0	59.247.500,5	735.801.095,2	156.019.337,9	701.604.604,1	34.196.491,1	86,4	110.583.785,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.268.000,0	49.730.861,4	432.998.861,4	54.848.962,4	430.488.854,7	100.211.826,5	428.402.505,7	2.086.349,0	98,9	4.596.355,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.520.000,0	1.833,8	4.521.833,8	1.833,8	4.521.833,8	415.737,6	3.744.663,4	777.170,4	82,8	777.170,4
OUTRAS CORRENTES	321.829.000,0	52.838.694,8	374.667.694,8	4.396.704,3	300.790.406,7	55.391.773,8	269.457.435,0	31.332.971,7	71,9	105.210.259,8
DESPESAS DE CAPITAL	126.835.000,0	-57.246.806,0	69.588.194,0	-9.153.879,4	27.203.664,1	5.737.814,6	23.686.769,6	3.516.894,5	34,0	45.901.424,4
INVESTIMENTOS	120.355.000,0	-63.343.137,9	57.011.862,1	-9.380.606,3	17.776.937,2	4.126.525,5	14.602.248,2	3.174.689,0	25,6	42.409.613,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,0	-230.000,0	770.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	770.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.480.000,0	6.326.331,9	11.806.331,9	226.726,9	9.426.726,9	1.611.289,1	9.084.521,4	342.205,5	76,9	2.721.810,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,0	-2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	67.941.000,0	-285.784,5	67.655.215,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67.655.215,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.209.000,0	-2.054.790,0	25.154.210,0	1.867.679,0	25.152.723,0	7.266.832,4	22.447.864,7	2.704.858,3	89,2	2.706.345,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	933.602.000,0	40.984.009,5	974.586.009,5	51.961.300,1	788.157.482,3	169.023.984,9	747.739.238,4	40.418.243,9	76,7	226.846.771,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	933.602.000,0	40.984.009,5	974.586.009,5	51.961.300,1	788.157.482,3	169.023.984,9	747.739.238,4	40.418.243,9	76,7	226.846.771,1
SUPERÁVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	933.602.000,0	40.984.009,5	974.586.009,5	51.961.300,1	788.157.482,3	169.023.984,9	747.739.238,4	40.418.243,9		226.846.771,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	27.209.000,0	-2.054.790,0	25.154.210,0	1.867.679,0	25.152.723,0	7.266.832,4	22.447.864,7	89,2	2.706.345,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.209.000,0	-2.054.790,0	25.154.210,0	1.867.679,0	25.152.723,0	7.266.832,4	22.447.864,7	89,2	2.706.345,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	27.209.000,0	-2.054.790,0	25.154.210,0	1.867.679,0	25.152.723,0	7.266.832,4	22.447.864,7	89,2	2.706.345,3

Fonte : CONTROLDORIA-GERAL
 Maria da Conceição Caldas Rabha - Prefeita Municipal
 Antonia Barbosa Lopes - Secretária Municipal de Fazenda
 João Duarte da Silva - Controlador - Geral
 Do Município
 Carla dos Santos Corrêa - Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:01h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS\$100

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (a-e+f)	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2013	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC.	%	e + f / total		%
					(a)	(b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	33.650.000,00	30.580.020,99	6.480.453,88	30.545.844,33	6.959.429,99	29.741.565,22	803.888,11	3,9	0,0	34.176,55	
Ação Legislativa	33.650.000,00	30.580.020,99	6.480.453,88	30.545.844,33	6.959.429,99	29.741.565,22	803.888,11	3,9	99,9	34.176,55	
Administração	234.851.900,00	254.232.089,00	2.833.169,22	174.997.867,22	38.460.347,71	172.856.899,77	2.111.157,95	22,2	0,0	79.884.231,9	
Administração Geral	163.294.500,00	183.169.982,33	3.103.855,11	171.616.653,88	35.803.456,77	169.536.710,68	2.091.943,22	21,8	93,7	11.571.338,66	
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.705.991,77	-238.282,22	1.705.991,77	294.598,77	1.705.991,77	0,00	0,0	100,0	0,0	
Assistência Comunitária	20.000,00	69.336.935,00	-32.397,88	1.643.611,77	392.291,77	1.614.397,44	28.214,33	0,2	2,4	67.692.923,33	
Previdência do Regime Estatutário	732.000,00	4.182.775,11	-6.107,44	2.832.382,11	785.434,44	2.631.152,11	204.200,00	0,4	0,0	1.350.423,00	
Policimento	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,0	0,0	200.000,00	
Defesa Civil	460.000,00	3.982.775,11	-6.107,44	2.832.382,11	785.434,44	2.631.152,11	204.200,00	0,4	71,1	1.150.423,00	
Informação e Inteligência	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Turismo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Assistência Social	16.138.000,00	9.105.112,55	-897.570,00	7.803.306,55	1.477.985,22	7.565.889,44	237.712,11	1,0	0,0	1.301.532,00	
Assistência ao Idoso	848.000,00	783.822,11	-4.124,44	783.822,11	264.748,22	783.822,11	0,00	0,1	100,0	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,0	0,0	778,55	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.738.000,00	1.120.478,00	-633.970,11	599.115,88	704.765,66	520.900,66	48.125,22	0,1	50,8	551.382,22	
Assistência Comunitária	11.701.000,00	7.164.812,44	50.524,55	6.415.421,11	1.134.059,99	6.225.834,22	189.596,88	0,8	89,5	749.391,33	
Ensino Fundamental	1.942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Previdência Social	40.638.000,00	44.105.022,22	3.848.374,88	44.065.338,33	44.065.338,33	44.065.338,33	0,00	0,0	5,6	39.825,99	
Previdência do Regime Estatutário	40.638.000,00	44.105.022,22	3.848.374,88	44.065.338,33	44.065.338,33	44.065.338,33	0,00	5,6	99,9	39.825,99	
Saúde	194.460.000,00	235.091.156,44	34.857.807,77	221.169.826,00	482.235.895,33	209.116.463,33	12.043.959,77	28,1	0,0	13.930.333,44	
Assistência ao Idoso	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,0	0,0	3.000.000,00	
Atenção Básica	178.707.000,00	213.146.565,66	32.775.882,88	204.624.720,11	46.609.557,88	193.460.003,33	11.164.716,66	28,0	96,0	8.521.838,55	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.530.000,00	17.744.959,88	2.092.197,99	16.538.102,99	2.650.047,55	15.656.459,88	879.643,11	2,1	92,2	1.228.489,99	
Infra-estrutura Urbana	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,0	0,0	1.200.000,00	
Trabalho	6.115.000,00	5.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	5.625.000,00	
Fomento ao Trabalho	6.250.000,00	5.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	5.625.000,00	
Ensino Profissional	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Educação	145.953.900,00	157.131.877,22	11.407.463,22	141.702.266,77	32.188.476,11	127.404.902,66	14.297.664,33	18,0	0,0	15.423.110,55	
Tecnologia da Informação	300.000,00	25.441,22	0,00	25.441,22	0,00	25.441,22	0,00	0,0	0,0	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Fomento ao Trabalho	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Ensino Fundamental	130.559.900,00	134.752.988,00	10.890.086,66	123.036.838,55	28.387.812,11	112.484.248,88	10.542.597,77	15,6	91,3	11.716.161,55	
Ensino Profissional	60.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	16.000,00	
Ensino Superior	3.903.000,00	959.867,44	22.596,77	924.034,11	165.674,66	860.492,88	63.541,33	0,1	96,3	35.633,33	
Educação Infantil	6.628.000,00	15.171.754,44	702.213,11	12.947.866,00	2.797.283,99	10.402.224,77	2.545.643,33	1,6	85,3	2.223.888,44	
Educação de Jovens e Adultos	3.471.000,00	5.253.066,88	-149.092,00	4.552.291,77	775.293,33	3.432.895,55	1.123.397,88	0,6	86,8	690.779,55	
Educação Especial	338.000,00	92.749,55	-137.294,33	206.101,66	71.979,33	189.595,33	16.506,33	0,0	21,6	746.647,99	
Cultura	4.866.000,00	5.670.897,77	-91.118,77	3.906.586,33	23.855,33	3.896.566,33	0,00	0,5	0,0	1.864.331,44	
Patrimônio Histórico e Arqueológico	0,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	0,0	100,0	0,0	
Difusão Cultural	3.469.000,00	4.601.477,77	-93.768,77	3.803.916,33	2.100,55	3.803.916,33	0,00	0,5	82,7	797.331,44	
Lazer	1.067.000,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00	0,00	0,0	0,0	1.067.000,00	
Urbanismo	86.618.121,88	101.888.121,88	-4.126.185,11	78.833.062,77	14.256.596,99	72.220.403,88	4.617.658,88	9,7	0,0	25.025.099,00	
Defesa Naval	0,00	29.100,00	0,00	29.100,00	0,00	29.100,00	0,00	0,0	100,0	0,0	
Infra-estrutura Urbana	39.224.000,00	23.260.932,22	-1.679.695,55	13.273.991,44	3.314.700,33	10.961.329,22	2.312.662,33	1,7	57,1	9.986.201,88	
Serviços Urbanos	57.269.000,00	77.787.055,00	2.450.910,88	63.338.247,77	10.936.178,55	61.038.251,22	2.298.996,66	8,0	81,4	14.428.857,33	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
Turismo	115.000,00	801.723,66	4.415,11	191.723,66	0,00	191.723,66	0,00	0,0	23,9	610.000,00	
Habituação	2.180.000,00	670.000,00	-12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	670.000,00	
Infra-estrutura Urbana	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,0	0,0	650.000,00	
Habituação Urbana	1.530.000,00	20.000,00	-12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	20.000,00	
Saneamento	55.578.000,00	20.550.933,44	-9.887.074,22	3.666.378,33	627.087,22	3.666.378,33	0,00	0,5	0,0	17.284.544,22	
Administração Geral	1.070.000,00	1.315.864,55	-199.245,77	669.079,44	65.920,11	669.079,44	0,00	0,1	50,8	646.775,11	
Saneamento Básico Urbano	54.238.000,00	19.635.668,99	-9.887.828,55	2.997.298,99	52.116,71	2.997.298,99	0,00	0,4	15,3	16.637.789,00	
Gestão Ambiental	15.140.000,00	14.878.662,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	0,0	0,0	14.871.762,00	
Infra-estrutura Urbana	12.130.000,00	12.980.000,00	0,00	12.980.000,00	0,00	12.980.000,00	0,00	0,0	0,0	12.980.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	2.780.000,00	2.698.662,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	0,3	0,0	2.801.782,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,0	0,0	150.000,00	
Recursos Hídricos	80.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,0	0,0	40.000,00	
Agricultura	6.458.000,00	5.240.079,99	-55.986,88	613.843,55	163.766,88	613.843,55	0,00	0,1	0,0	4.626.233,44	
Infra-estrutura Urbana	2.300.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.000.000,00	
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	7.717,11	7.717,11	7.717,11	0,00	7.717,11	0,00	0,0	100,0	0,0	
Defesa Sanitária Animal	1.063.000,00	648.918,11	-84.090,55	489.141,22	82.814,55	489.141,22	0,00	0,1	75,4	159.778,99	
Extensão Rural	20.000,00	14.985,22	-13,44	14.985,22	4.495,22	14.985,22	0,00	0,0	100,0	0,0	
Comércio e Serviços	702.000,00	1.618.941,44	1.232.900,00	1.495.506,44	401.870,00	583.206,44	912.300,00	0,2	0,0	124.435,00	
Turismo	702.000,00	1.618.941,44	1.232.900,00	1.495.506,44	401.870,00	583.206,44	912.300,00	0,2	92,3	124.435,00	

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 08/07/2014 11:01h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS\$100

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (a-e+f)	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2013	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC.	%	e + f / total		%
					(a)	(b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Energia	5.871.000,00	6.102.244,99	-93.804,66	3.555.985,11	500.459,99	3.423.018,22	127.546,55	0,5	0,0	2.546.279,88	
Conservação de Energia	1.800.000,00										

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013					
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4					R\$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VII)	29.257.000,0	29.257.000,0	4.912.308,7	26.471.691,4	26.014.926,3
Recarga de Contribuições	29.255.000,0	29.255.000,0	4.912.308,7	26.471.691,4	25.628.178,7
Patronal	23.855.000,0	23.855.000,0	3.387.885,3	18.064.408,1	18.900.090,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	23.855.000,0	23.855.000,0	3.387.885,3	18.064.408,1	18.900.090,7
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.400.000,0	5.400.000,0	1.524.423,4	8.407.280,6	6.728.088,0
Recarga Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Correntes	2.000,0	2.000,0	0,0	32,7	388.747,6
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VII+IX-X)	29.257.000,0	29.257.000,0	4.912.308,7	26.471.691,4	26.014.926,3
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabba
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013					
LRF, art 53, inciso III - Anexo 5					R\$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2012 (a)	SALDO		Em 31/Dez/2013 (c)	
		Em 31/Out/2013 (b)	Valor		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	70.903.221,4	76.591.908,4		91.562.995,6	
DEDUÇÕES (II)	5.384.611,3	28.236.309,7		42.517.772,0	
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.107.855,4	37.855.958,6		49.501.250,2	
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0		0,0	
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	29.723.244,1	9.619.648,9		6.983.478,2	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	65.418.610,1	48.355.598,7		49.045.223,6	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0		0,0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0		0,0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	65.418.610,1	48.355.598,7		49.045.223,6	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Jan/2013 até Dez/2013 (c - a)		
	No Bimestre (c - b)	Valor			
VALOR	689.624,9		-16.373.386,5		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2012	SALDO		Em 31/Dez/2013	
		Em 31/Out/2013	Valor		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0		0,0	
Passivo Atuarial	0,0	0,0		0,0	
Demais Dívidas	0,0	0,0		0,0	
Deduções (VIII)	337.844.336,8	446,2		350.922.805,3	
Ativo Disponível	337.849.481,9	446,2		429.800,8	
Investimentos do RPPS	0,0	0,0		350.493.004,5	
Haveres Financeiros	0,0	0,0		0,0	
(-) Restos a Pagar Processados	5.145,1	0,0		0,0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-337.844.336,8	-446,2		-350.922.805,3	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0		0,0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-337.844.336,8	-446,2		-350.922.805,3	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabba
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art.53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	865.772.640,4	135.694.942,1	723.308.214,4	755.808.495,9
Receitas Tributárias	200.669.060,0	25.723.894,2	159.703.810,6	152.408.288,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	41.181.000,0	1.543.773,3	37.362.220,8	34.882.216,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	109.775.000,0	15.597.265,7	78.735.541,8	70.857.370,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	15.435.000,0	2.297.086,9	8.645.431,7	8.464.937,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	33.489.000,0	6.162.026,3	33.325.588,9	37.499.681,8
Outras Receitas Tributárias	779.060,0	123.542,0	635.027,4	704.081,5
Receita de Contribuição	62.219.000,0	10.425.937,9	57.810.060,5	52.879.323,0
Receita Previdenciária	58.248.000,0	9.783.949,1	53.872.112,6	49.089.650,0
Outras Receitas de Contribuições	3.971.000,0	641.988,8	3.937.947,9	3.789.673,0
Receita Patrimonial Líquida	194.000,0	27.202,3	-7.703.265,2	-6.917.142,4
Receita Patrimonial	29.558.740,0	5.014.466,5	17.520.965,7	51.725.470,5
(-)Aplicações Financeiras	29.364.740,0	4.987.264,2	25.224.230,9	58.642.612,9
Transferências Correntes*	539.156.500,4	88.005.197,9	479.653.255,5	497.629.341,6
Cota Parte FPM (80%)	38.856.000,0	8.942.851,9	38.620.182,5	36.126.167,2
Cota Parte ICMS (80%)	217.600.000,0	37.051.790,5	203.026.111,8	209.028.213,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.084.800,0	122.355,8	743.850,0	874.954,0
Convênios	14.365.669,8	885.262,7	8.251.694,8	16.941.324,6
Outras Transferências Correntes	267.250.110,6	41.002.857,0	228.011.416,4	234.659.682,2
Demais Receitas Correntes	63.544.000,0	11.512.909,8	34.844.353,0	59.808.685,6
Dívida Ativa	35.496.000,0	3.586.883,2	7.285.875,3	28.167.003,2
Diversas Receitas Correntes	28.048.000,0	7.926.226,6	27.558.477,7	31.641.682,4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	78.496.453,8	1.461.169,3	7.754.278,3	1.065.185,4
Operações de Crédito (III)	24.664.000,0	337.345,4	841.116,7	500.642,4
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	53.832.453,8	1.123.823,9	6.913.161,6	564.543,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,1
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	53.832.453,8	1.123.823,9	6.913.161,6	564.543,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV)	78.496.453,8	1.461.169,3	7.754.278,3	1.065.185,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	944.269.094,2	137.156.111,4	731.062.492,7	756.873.681,3

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:02h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art.53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Jan a Dez/2013		Jan a Dez/2012		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	837.342.600,0	163.286.170,2	724.052.488,7	36.901.349,4	668.734.736,5	16.218.751,9	3.435.461,4
Pessoal e Encargos Sociais	458.163.071,4	107.478.668,9	450.850.370,4	4.791.207,3	410.161.936,6	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.521.833,8	415.237,6	3.744.693,4	777.170,4	4.429.892,8	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	374.667.694,8	55.391.773,8	269.457.435,0	31.332.971,7	254.143.357,0	12.783.290,5	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	832.820.766,2	162.870.932,6	720.307.805,3	36.124.179,0	664.304.753,7	16.218.751,9	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	69.888.194,0	5.737.614,6	23.686.769,6	3.516.894,5	47.894.495,0	230.616,5	0,0
Investimentos	57.011.862,1	4.126.525,5	14.602.248,2	3.174.689,0	37.463.512,4	230.616,5	0,0
Inversões Financeiras	770.000,0	0,0	0,0	0,0	2.582.886,3	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	770.000,0	0,0	0,0	0,0	2.582.886,3	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	11.006.331,9	1.611.939,1	9.084.521,4	342.205,5	7.848.096,3	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-III-IV)	57.781.862,1	4.126.525,5	14.602.248,2	3.174.689,0	40.046.396,7	230.616,5	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	67.655.215,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	903.257.843,8	168.598.567,1	734.910.053,5	39.298.868,0	704.351.152,4	16.449.368,4	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO (MI - XVIII)	-38.622.749,6	-30.178.192,1	-43.887.545,5	-0,0	-35.572.916,1	-0,0	0,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL	-44.222.740,0

Notas :

*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caidas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:02h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013											
RF, art 53, inciso V - Anexo 7											
R\$1,00											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos	Exerc. Ant.	2012	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA-ANGRA DOS REIS	1.821.360,9	22.841.383,4	26.118,2	22.279.013,1	2.357.593,0	0,7	4.220.219,6	2.433.167,3	1.769.551,2	17.501,8	
TOTAL (I)	1.821.360,9	22.841.383,4	26.118,2	22.279.013,1	2.357.593,0	0,7	4.220.219,6	2.433.167,3	1.769.551,2	17.501,8	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
EXECUTIVO											
TOTAL (II)	0,9	6.238.065,6	6.238.065,6	0,0	0,9	0,0	2.767.693,9	2.767.693,9	0,0	0,0	
TOTAL (I+II)	0,9	6.238.065,6	6.238.065,6	0,0	0,9	0,0	2.767.693,9	2.767.693,9	0,0	0,0	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
LEGISLATIVO											
CÂMARA ANGRA DOS REIS	0,0	410.523,5	0,0	410.523,5	0,0	357.357,7	1.139.194,5	200.037,5	795.037,6	501.467,1	
TOTAL (I)	0,0	410.523,5	0,0	410.523,5	0,0	357.357,7	1.139.194,5	200.037,5	795.037,6	501.467,1	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
LEGISLATIVO											
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.472,7	36.472,7	0,0	0,0	
TOTAL (I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.472,7	36.472,7	0,0	0,0	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
EXECUTIVO											
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	188.589,9	766.532,2	30,0	800.318,2	153.773,9	0,0	5.176.048,4	2.423.091,4	2.713.488,8	39.468,2	
FUNDO MUN DIR CRI ADULES ANGRA DOS REIS	0,0	79,0	0,0	79,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA DOS REIS	0,0	12.546,8	0,0	12.546,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I)	188.589,9	778.158,0	30,0	812.944,0	153.773,9	0,0	5.176.048,4	2.423.091,4	2.713.488,8	39.468,2	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
EXECUTIVO											
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I+II)	188.589,9	778.158,0	30,0	812.944,0	153.773,9	0,0	5.176.048,4	2.423.091,4	2.713.488,8	39.468,2	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
EXECUTIVO											
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	8.428,7	539.093,2	0,0	287.686,7	259.853,2	0,0	246.142,4	161.379,5	8.059,4	76.703,5	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	536.355,1	7.442.771,0	12.395,5	5.023.786,5	2.942.940,1	0,0	356.108,9	356.108,9	0,0	0,0	
TOTAL (I)	544.783,8	7.981.864,2	12.395,5	5.311.473,2	3.202.793,3	0,0	602.251,3	517.488,4	8.059,4	76.703,5	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
EXECUTIVO											
TOTAL (II)	0,0	448.136,8	448.136,8	0,0	0,0	0,0	217.124,6	217.124,6	0,0	0,0	
TOTAL (I+II)	544.783,8	8.430.001,0	12.395,5	5.759.609,4	3.202.793,3	0,0	819.375,9	734.613,0	8.059,4	76.703,5	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
EXECUTIVO											
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	216.852,2	0,0	216.852,2	0,0	0,0	32.720,1	5.355,1	27.365,0	0,0	
FUNDO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	344.199,4	959.932,1	0,0	34.814,4	1.269.317,1	0,0	35.844,0	3.259,5	32.585,5	0,0	
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.610,6	0,0	30.610,6	0,0	
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS	495,0	32.984,0	0,0	33.479,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA DOS REIS	559,6	4.880.133,0	0,0	4.880.692,5	0,1	0,0	2.191.200,0	0,0	2.191.200,0	0,0	
TOTAL (I)	345.254,0	6.088.901,3	0,0	5.164.838,1	1.269.317,2	0,0	2.290.374,7	8.613,6	2.261.761,1	0,0	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
EXECUTIVO											
TOTAL (II)	2.899.957,5	44.787.012,8	6.124.750,1	33.978.771,9	6.993.478,3	357.358,4	16.449.399,7	8.603.699,4	7.567.898,1	635.140,6	

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.000

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre (b)	<Período Anual> (b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	93.593,1	482.022,8	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.101.000,0	13.992.241,0	1.057.824,3	12.260.542,5	7,56
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.971.000,0	8.971.000,0	851.481,7	9.566.540,4	9,49
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.130.000,0	5.021.241,0	206.342,6	2.694.002,1	4,11
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.000,0	52.000,0	83,6	83,6	0,16
6.1- Transferências de Convênios	52.000,0	52.000,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	83,6	83,6	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.408.000,0	3.408.000,0	227.780,0	227.780,0	6,68
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.561.000,0	17.452.241,0	1.379.281,0	12.970.428,9	7,90

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013 (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.470.800,0	67.470.800,0	11.354.535,9	63.462.177,6	16,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.904.000,0	8.904.000,0	1.726.248,3	9.147.580,4	19,41
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	54.000.000,0	54.000.000,0	9.295.099,9	50.786.680,5	17,21
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	271.200,0	271.200,0	30.583,9	185.982,5	11,28
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.986.000,0	2.986.000,0	169.711,6	1.187.376,5	5,68
10.5-Cota-Parte IPTU ou ITR arrecado (20% de 1.5 + 2.5)	18.600,0	18.600,0	3.238,9	37.066,0	17,41
10.6-Cota-Parte PVA, Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.291.000,0	1.291.000,0	127.653,3	2.115.511,7	9,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.991.000,0	65.314.760,2	11.201.093,9	66.002.706,4	17,15
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	56.991.000,0	65.314.760,2	11.178.912,5	65.862.995,3	17,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recicla de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	22.181,4	139.711,1	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.479.000,0	-2.156.039,8	-175.623,4	2.400.817,7	8,15

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre (e)	Inscr. RP Não Proc. (f)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	52.488.673,2	7.869.001,4	52.872.871,2	100,85
13.1-Com Educação Infantil	0,0	3.275.931,5	303.922,0	3.275.931,2	100,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	49.212.741,7	7.565.079,4	49.596.940,0	100,91
14-OUTRAS DESPESAS	56.991.000,0	12.873.220,7	2.509.698,8	11.472.261,6	93,17
14.1-Com Educação Infantil	62.000,0	3.224.149,1	704.428,8	2.772.121,9	87,39
14.2-Com Ensino Fundamental	56.929.000,0	9.649.071,6	1.805.270,0	8.700.139,7	95,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	56.991.000,0	65.361.893,9	10.378.700,2	64.345.132,8	99,34

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	47.133,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	47.133,70
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	80,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	47.133,70

Anexo 8 do RREO

Data de Emissão: 09/07/2014 11:02h

SIGFIS - Versão 2014

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.000

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013 (b/a)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	215.170.000,0	240.850.000,0	31.042.599,0	171.748.284,7	12,89
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.071.000,0	72.661.000,0	5.967.191,6	46.350.659,8	7,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.181.000,0	41.181.000,0	1.543.773,3	37.362.220,8	3,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	438.000,0	438.000,0	228.728,8	449.206,2	52,22
Dívida Ativa do IPTU	13.900.000,0	27.490.000,0	2.825.353,1	5.537.162,0	9,55
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.552.000,0	3.552.000,0	1.269.336,4	3.002.070,8	35,74
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.507.000,0	15.507.000,0	2.301.873,4	8.716.527,6	14,84
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.435.000,0	15.435.000,0	2.297.066,9	8.645.431,7	14,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	72.000,0	72.000,0	4.786,5	71.095,9	6,65
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.123.000,0	119.193.000,0	16.911.507,7	83.356.508,4	14,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.775.000,0	109.775.000,0	15.597.265,7	78.735.541,8	14,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	508.000,0	2.579.000,0	239.797,0	2.583.889,2	9,30
Dívida Ativa do ISS	1.200.000,0	6.200.000,0	790.374,4	1.501.807,6	12,75
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	639.000,0	639.000,0	284.070,6	535.289,8	44,46
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	28.469.000,0	33.469.000,0	6.162.026,3	33.325.588,9	18,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.469.000,0	33.469.000,0	6.162.026,3	33.325.588,9	18,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	339.503.000,0	346.533.000,0	58.642.399,8	319.180.609,8	16,92
2.1-Cota-Parte FPM	44.520.000,0	47.760.000,0	10.671.100,2	47.767.762,9	22,34
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	44.520.000,0	47.760.000,0	10.671.100,2	47.767.762,9	22,34
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	271.600.000,0	271.600.000,0	46.346.890,4	253.814.792,3	17,06
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1986	1.356.000,0	1.356.000,0	152.919,7	929.812,5	11,28
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	14.930.000,0	14.930.000,0	848.558,1	5.936.892,4	5,68
2.5-Cota-Parte IPVA	93.000,0	183.000,0	16.194,4	185.330,6	8,85
2.6-Cota-Parte IPVA	7.004.000,0	10.704.000,0	606.737,0	10.546.029,1	5,67
2.7-Cota-Parte IOF-Ono	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	554.673.000,0	597.383.000,0	89.684.988,8	490.928.894,5	15,27

Anexo 8 do RREO

Data de Emissão: 09/07/2014 11:02h

SIGFIS - Versão 2014

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013									
LEI 9.394/06, art. 72 - Anexo 8									
R\$1.00									
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)			
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		138.668.260,0	146.845.750,0	122.421.249,7	122.732.473,6	83,58			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		4.456.000,0	13.064.896,9	2.725.407,9	10.432.750,2	79,09			
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		62.000,0	6.500.080,6	1.008.350,8	6.048.063,1	93,75			
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.394.000,0	6.564.816,3	1.717.057,1	4.384.687,1	98,42			
24-ENSINO FUNDAMENTAL		125.082.500,0	128.246.082,8	28.906.253,7	117.031.104,2	99,49			
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		96.929.000,0	98.861.813,3	9.370.349,4	59.297.079,7	99,95			
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		88.153.500,0	69.384.269,5	20.535.910,3	58.734.024,5	99,10			
25-ENSINO MÉDIO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
26-ENSINO SUPERIOR		3.903.000,0	959.667,4	165.674,6	860.492,8	96,29			
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		44.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
28-OUTRAS		396.000,0	25.441,2	0,0	25.441,2	100,00			
29-TOTAL DESPESAS CATEGÓRIAS TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		133.881.500,0	142.296.086,3	32.797.342,2	128.349.768,4	99,16			
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						2.400.817,70			
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00			
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.1)						139.711,10			
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						47.133,70			
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00			
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						10.709.450,20			
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00			
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						13.297.112,70			
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)						126.852.765,40			
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38)/(31)x100%						25,94			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS									
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS	% (g)/(e-f)x100			
40-DESPESAS CUSTEADAS CARPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		8.971.000,0	14.263.895,2	1.146.286,1	5.629.193,0	1.862.653,9	51,12		
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		3.408.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO D		4.382.000,0	5.514.172,6	462.097,1	1.190.823,7	1.294.026,9	45,06		
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CATEGÓRIAS ADIC. FINANCIAMENTO EI		16.761.000,0	23.186.067,8	1.608.383,2	6.820.016,7	2.956.680,8	42,17		
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)		150.642.500,0	165.482.156,1	34.405.725,4	135.169.805,1	15.706.245,8	91,17		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013					
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB									
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						0,00			
48-(+)-INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						65.862.995,30			
49-(-)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						63.828.635,90			
50-(+)-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						139.711,10			
51-(-)-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						2.174.070,50			
FONTE :									
* Caput do artigo 212 da CF/1988									
* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.									
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.									
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS						76.107.952,30			
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)						68.761.188,10			
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)						6.460.850,20			
Outras Despesas com Ensino						885.934,00			
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)						63.462.177,60			
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)						0,00			
Despesas com Ensino Fundamental						0,00			
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas						0,00			
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)						138.684.195,90			
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS									
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88						28,25			
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 9º do artigo 60 do ADCT						80,11			
Maria da Conceição Caldas Rabha - Prefeita Municipal									
Antonieta Barbosa Lopes - Secretária Municipal de Fazenda									
João Duarte da Silva - Controlador - Geral									
Carla dos Santos Corrêa - Subcontroladora de Gestão Contábil									
CRC/RJ/094864/O-4 - Matr. 12.380									

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2013									
LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo 9									
R\$1.00									
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		(a)	(b)	(c) = (a-b)					
24-664.000,0		24.664.000,0	841.116,7	23.822.883,3					
DESPESAS									
DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EXECUTADAS	SALDO EXECUTAR						
(d)		(e)	(f)	(g) = (d)-(e+f)					
69.588.194,0		23.686.769,6	3.516.894,5	42.384.529,9					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,0	0,0	0,0					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira		0,0	0,0	0,0					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		69.588.194,0	23.686.769,6	42.384.529,9					
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)		-44.924.194,0	-26.362.547,4	-18.561.646,6					
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL									
Marta da Conceição Caldas Rabha - Prefeita Municipal									
Antonieta Barbosa Lopes - Secretária Municipal de Fazenda									
João Duarte da Silva - Controlador - Geral									
Do Município									
Carla dos Santos Corrêa - Subcontroladora de Gestão Contábil									
CRC/RJ/094864/O-4 - Matr. 12.380									
SIGFIS - Versão 2014									
Data de Emissão: 08/07/2014 11:02h									
Anexo 9 do RREO									

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2013 a 2088					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (e)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (e-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d)	R\$ 1,00
2012	0,0	0,0	0,0	358.776.471,1	
2013	78.635.030,4	52.116.172,3	26.518.858,1	385.295.329,2	
2014	100.667.281,0	55.951.734,1	44.715.546,8	430.010.876,0	
2015	111.373.140,4	63.973.561,9	47.399.578,5	477.410.454,5	
2016	118.535.533,8	69.167.481,7	49.368.052,1	526.778.506,6	
2017	126.748.829,4	75.319.352,4	51.429.477,0	578.207.983,6	
2018	135.079.296,4	81.560.334,0	53.518.962,5	631.726.946,0	
2019	142.216.111,9	86.733.990,7	55.482.121,2	687.209.067,3	
2020	149.676.305,0	92.488.405,4	57.187.899,6	744.396.966,9	
2021	157.041.688,9	98.428.728,1	58.612.960,8	803.009.927,7	
2022	163.856.832,7	103.923.216,3	59.933.616,4	862.943.544,1	
2023	170.403.504,3	109.133.944,3	61.269.560,0	924.213.104,1	
2024	175.859.182,6	113.722.155,0	62.137.027,6	986.350.131,7	
2025	180.090.718,5	118.038.869,4	62.051.849,1	1.048.401.980,8	
2026	183.430.299,7	120.798.964,2	62.631.335,5	1.111.033.316,3	
2027	186.773.189,6	122.837.231,6	63.935.958,0	1.174.969.274,3	
2028	189.628.252,9	125.201.013,7	64.427.239,2	1.239.396.513,5	
2029	191.747.336,5	127.558.486,5	64.188.849,9	1.303.585.363,5	
2030	193.266.271,7	129.550.601,6	63.715.670,0	1.367.301.033,5	
2031	194.324.553,4	131.141.984,8	63.182.568,6	1.430.483.602,1	
2032	195.322.286,1	132.003.865,2	63.318.420,9	1.493.802.023,0	
2033	196.246.134,6	132.187.928,3	64.058.206,3	1.557.860.229,3	
2034	196.164.224,5	134.799.439,2	61.364.785,3	1.619.225.014,6	
2035	195.276.259,8	138.673.585,5	56.602.674,3	1.675.827.688,9	
2036	194.504.820,4	140.847.489,2	53.657.331,1	1.729.485.020,1	
2037	193.790.792,2	141.911.702,8	51.879.089,4	1.781.364.109,5	
2038	193.167.658,3	142.007.251,6	51.160.406,7	1.832.524.516,2	
2039	191.085.921,3	145.572.658,3	45.513.263,1	1.878.037.779,2	
2040	188.087.229,9	150.301.186,1	37.786.043,9	1.915.823.823,1	
2041	185.922.568,5	150.946.009,5	34.976.559,0	1.950.800.382,1	
2042	184.006.098,1	149.927.703,0	34.078.395,1	1.984.878.777,2	
2043	181.168.184,2	150.327.978,7	30.840.205,5	2.015.718.982,7	
2044	177.662.657,3	151.629.283,7	26.033.373,7	2.041.752.356,4	
2045	174.843.250,2	150.420.011,2	24.423.239,0	2.066.175.595,4	
2046	172.628.340,9	147.012.750,7	25.615.590,2	2.091.791.185,6	
2047	170.697.916,7	142.930.305,0	27.767.611,7	2.119.558.797,3	
2048	168.507.889,5	139.364.008,5	29.143.881,0	2.148.702.678,3	
2049	166.550.258,2	135.249.553,6	31.300.704,7	2.180.003.383,0	
2050	165.390.031,5	129.690.430,5	35.699.600,9	2.215.702.983,9	
2051	164.636.585,6	123.822.035,8	40.814.549,8	2.256.517.533,7	
2052	164.301.784,2	117.814.404,7	46.487.379,5	2.303.004.913,2	
2053	164.402.267,3	111.746.813,3	52.655.454,1	2.355.660.367,3	
2054	164.960.462,5	105.701.004,9	59.259.457,6	2.414.919.824,9	
2055	166.024.289,1	99.686.185,3	66.338.103,8	2.481.257.928,7	
2056	167.648.335,8	93.706.780,7	73.941.555,1	2.555.199.483,8	
2057	169.862.640,8	87.820.193,5	82.042.447,4	2.637.241.931,2	
2058	172.710.372,7	82.040.502,6	90.669.870,1	2.727.911.801,3	
2059	176.224.545,8	76.397.692,1	99.826.853,7	2.827.738.655,0	
2060	180.439.455,8	70.907.678,2	109.531.777,5	2.937.270.432,5	
2061	185.394.023,1	65.591.736,6	119.802.286,5	3.057.072.719,0	
2062	191.127.890,2	60.467.992,6	130.659.897,6	3.187.732.616,6	
2063	197.675.172,2	55.548.077,6	142.127.094,7	3.329.859.711,3	
2064	205.067.745,1	50.839.326,7	154.228.418,3	3.484.088.129,6	
2065	213.341.963,8	46.352.333,0	166.989.630,8	3.651.077.760,4	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2013 a 2088					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d)	R\$ 1,00
2066	222.531.488,8	42.090.961,1	180.440.527,7	3.831.518.288,1	
2067	232.668.403,1	38.056.401,4	194.612.001,7	4.026.130.289,8	
2068	243.784.475,6	34.251.372,3	209.533.103,4	4.235.663.383,2	
2069	255.912.905,6	30.677.760,8	225.235.144,8	4.460.898.538,0	
2070	269.085.408,0	27.330.066,8	241.755.341,2	4.702.653.879,2	
2071	283.335.347,7	24.202.968,9	259.132.378,8	4.961.786.257,9	
2072	298.697.318,8	21.291.329,6	277.405.989,2	5.239.192.247,1	
2073	315.210.098,5	18.591.336,8	296.618.761,7	5.535.811.008,9	
2074	332.916.439,1	16.096.840,6	316.819.598,5	5.852.630.607,4	
2075	351.863.555,2	13.801.851,4	338.061.703,8	6.190.692.311,2	
2076	372.104.254,2	11.705.611,5	360.398.642,8	6.551.090.954,0	
2077	393.697.599,8	9.806.731,2	383.890.868,7	6.934.981.822,6	
2078	416.708.570,7	8.104.694,4	408.603.876,3	7.343.585.698,9	
2079	441.207.537,1	6.599.666,0	434.607.871,2	7.778.193.570,1	
2080	467.270.477,2	5.289.555,6	461.980.921,6	8.240.174.491,6	
2081	494.978.476,1	4.166.885,4	490.811.590,6	8.730.986.082,3	
2082	524.418.416,7	3.223.178,8	521.195.237,9	9.252.181.320,2	
2083	555.683.161,5	2.447.227,5	553.235.934,0	9.805.417.254,1	
2084	588.871.852,9	1.822.432,1	587.049.420,8	10.392.466.674,9	
2085	624.090.603,2	1.329.394,4	622.761.208,8	11.015.227.883,8	
2086	661.453.139,1	949.223,5	660.503.915,6	11.675.731.799,4	
2087	701.081.121,3	663.547,9	700.417.573,4	12.376.149.372,7	
2088	743.104.606,6	453.768,8	742.650.837,9	13.118.800.210,6	
TOTAL	18.914.868.672,1	6.154.844.933,0	12.760.023.739,6		

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/10/2013 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

Maria da Conceição Caldas Rabba
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Cortês
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2013

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0
DESPESAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0
DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM. INSCR. EM R.P. NÃO PROCESSADAS (i)			
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)			
LIQUIDADAS (e)	0,0	0,0	0,0
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	0,0	0,0	0,0
SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))			
LIQUIDADAS (h)	0,0	0,0	0,0
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	0,0	0,0	0,0
SALDO ATUAL (j) = (h + i)			
EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	0,0	0,0	0,0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			
EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	0,0	0,0	0,0
SALDO ATUAL (j) = (h + i)			

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 de Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretaria Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	215.170.000,0	240.850.000,0	171.749.284,7	71,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.181.000,0	41.181.000,0	37.362.220,8	90,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.435.000,0	15.435.000,0	8.645.431,7	56,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.775.000,0	109.775.000,0	78.735.541,8	71,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.469.000,0	33.489.000,0	33.325.588,9	99,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.019.000,0	3.089.000,0	3.104.191,3	100,49
Dívida Ativa dos Impostos	15.100.000,0	33.690.000,0	7.038.969,6	20,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.191.000,0	4.191.000,0	3.537.340,6	84,40
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	339.503.000,0	346.533.000,0	319.180.609,8	92,11
Cota-Parte FPM	44.520.000,0	47.760.000,0	47.767.762,9	100,02
Cota-Parte ITR	93.000,0	183.000,0	185.330,6	101,27
Cota-Parte IPVA	7.004.000,0	10.704.000,0	10.546.029,1	98,52
Cota-Parte ICMS	271.600.000,0	271.600.000,0	253.814.792,3	93,45
Cota-Parte IPI-Exportação	14.930.000,0	14.930.000,0	5.936.882,4	39,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUIÇÕES	1.356.000,0	1.356.000,0	929.812,5	68,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.356.000,0	1.356.000,0	929.812,5	68,57
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	554.673.000,0	587.383.000,0	490.929.894,5	83,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	43.558.000,0	53.880.105,8	53.229.097,4	98,79
Provenientes da União	35.645.000,0	45.967.105,8	48.393.958,8	105,28
Provenientes dos Estados	7.913.000,0	7.913.000,0	4.431.496,5	56,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	403.642,1	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.558.000,0	53.880.105,8	53.229.097,4	98,79
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)				
DESPESAS CORRENTES	190.330.000,0	228.334.382,3	209.633.268,5	96,76
Pessoal e Encargos Sociais	120.808.000,0	149.057.002,7	148.283.312,3	99,79
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	69.522.000,0	79.377.389,6	61.349.956,2	91,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.630.000,0	6.656.794,1	640.882,9	17,23
Investimentos	5.630.000,0	6.656.794,1	506.485,8	9,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	195.960.000,0	235.091.156,4	210.439.751,6	94,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO				
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	49.055.000,0	64.507.133,7	42.177.906,9	23,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.703.000,0	63.720.886,1	41.490.659,3	23,26
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	1.352.000,0	786.247,6	687.247,6	0,31
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE*	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS CIRC VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO* NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	49.055.000,0	64.507.133,7	42.177.906,9	24,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	146.905.000,0	170.584.022,7	167.961.847,4	75,60

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:02h

Anexo 11 do RREO

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:02h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	761.822.264,9	689.315.624,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE : Maria da Conceição Caldas Rabha - Prefeita Municipal; Antonia Barbosa Lopes - Secretária Municipal de Fazenda; João Duarte da Silva - Controlador - Geral Do Município; Carla dos Santos Corrêa - Subcontroladora de Gestão Contábil - CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:03h

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (MIP%) = ((VIIh + VIIi) / (IIB + X 100)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (44-4)		VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VIIi - 15) / 100 x IIB]		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS		CANCELADOS/ PRESCRITOS		PAGOS		A PAGAR		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2012	Total (VIII)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (l)	Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (m)	Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (n)	Saldo Final (Não Aplicado)
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º																
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012																
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 23 E 24																
Diferença de limite não cumprido em 2012																
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)																
Atenção Básica	180.207.000,0	214.802.785,8	195.116.232,7	11.164.716,6	195.116.232,7	11.164.716,6	92,58	11.164.716,6	879.643,1	7,42	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.563.000,0	17.744.599,8	15.656.459,8	0,0	15.656.459,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alimentação e Nutrição	4.200.000,0	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	4.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	195.960.000,0	236.747.385,6	210.772.692,5	12.044.359,7	210.772.692,5	12.044.359,7	100,00	12.044.359,7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE : CONTROLADORIA-GERAL

- 1 Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na interseção com a coluna "r" ou com a coluna "h+r" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "r" ou com a coluna "h+r" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 No último bimestre será utilizada a fórmula: V(h+r) - (15 x IIB/100)

Maria da Conceição Caldas Rabha - Prefeita Municipal; Antonia Barbosa Lopes - Secretária Municipal de Fazenda; João Duarte da Silva - Controlador - Geral Do Município; Carla dos Santos Corrêa - Subcontroladora de Gestão Contábil - CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 08/07/2014 11:02h

Anexo 12 do RREO

ERRATA
RESOLUÇÃO CGM Nº 169/2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 484 DO BOLETIM OFICIAL, DE 31/01/2014 (PÁGINAS 44/52)

REPUBLIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2013 – Republicação em razão de diferenças verificadas no relatório publicado, quando da consolidação das contas em abril de 2014 (Alguns Lançamentos Equivocados durante a Execução Orçamentária nas instituições CULTUAR, FUSAR e SAAE).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013		DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		RS\$ 1,00
RGF - ANEXO 1		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		426.300.656,8	4.829.354,6	431.130.011,3
Pessoal Ativo		382.210.298,7	4.789.707,3	387.000.006,0
Pessoal Inativo e Pensionista		44.090.358,1	0,0	44.090.358,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		19.799.403,7	39.647,3	39.837.051,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,0	23.395,7	23.395,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		11.423.349,4	0,0	11.423.349,4
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		8.364.162,9	23.395,7	8.387.558,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		11.891,5	0,0	11.891,5
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)		406.501.253,0	4.805.958,8	411.307.211,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				689.315.624,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100				59,67 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <=40,00%>				372.230.437,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <=51,30%>				353.618.915,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=48,6%>				335.007.393,7
Nota :				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
	2013	2013	2014	
	2º Quadr.	3º Quadr.	1º Quadr.	
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (f/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)
	(c) = (b-a)		(g) = (f - a)	% TDP
54,00 %	56,1	2,1	55,4	59,7
		0,7	5,7	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL				

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		RS\$ 1,00
		No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0	933.602.000,0	
Previsão Atualizada de Receita		0,0	973.633.854,2	
Receitas Realizadas		142.143.375,6	796.286.723,5	
Deficit Orçamentário		0,0	31.676.256,6	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	11.626.631,9	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
		No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0	933.602.000,0	
Dotação Atualizada		0,0	974.586.009,5	
Despesas Empenhadas		51.961.300,1	788.157.482,3	
Despesas Liquidadas		169.023.984,9	747.739.238,4	
Superavit Orçamentário		0,0	0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
		No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		51.961.300,7	788.157.482,2	
Despesas Liquidadas		169.023.984,9	747.739.238,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
		No bimestre	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			689.315.624,2	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		15.414.986,3	74.767.048,2	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		10.379.929,2	48.365.631,4	
Resultado Previdenciário (III-IV)		4.435.057,1	26.401.416,8	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
		Resultado Atualizado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2.815.865,9	-16,373,386,5	581,5%
Resultado Primário		-44.222.740,0	-43,387,545,5	99,5%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		47.276.476,8	6.724.750,1	33.558.248,4
Poder Executivo		410.323,5	0,0	410.323,5
Poder Legislativo				6.963.478,3
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		15.273.712,5	8.367.178,2	6.772.860,5
Poder Executivo		1.175.657,2	236.510,2	795.037,6
Poder Legislativo				501.467,1
TOTAL		64.136.370,0	15.328.438,9	41.546.670,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		126.852.765,4	% Mínimo Aplicar Exerc	% Aplicado até bimestre
		52.872.871,2	25%	25,6%
			60%	80,1%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		841.116,7	23.822.883,3	
Despesa de Capital Líquida		23.686.769,6	45.901.424,4	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		78.635.030,4	170.403.504,3	196.246.134,6
Despesas Previdenciárias (V)		52.116.172,3	108.133.944,3	132.187.928,3
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		26.518.858,1	61.269.560,0	64.058.206,3
				29.143.881,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		167.961.847,4	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			15,0%	34,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)			0,0%	
Fonte: Maria da Conceição Caldas Rabba		João Duarte da Silva	Carla dos Santos Corrêa	
Fonte: Prefeitura Municipal		Secretaria Municipal de Fazenda	Subcontroladora de Gestão Contábil	
Fonte: Prefeitura Municipal		Do Município	CRC/RI 094864/O-4	
Fonte: Prefeitura Municipal		Do Município	Matr. 12.380	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013				REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013			SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	70.803.221,4	77.541.440,6	78.307.803,8	91.562.995,6	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	55.034.623,3	63.129.805,9	62.539.205,7	67.878.024,1	337.849.481,9	0,0	349.632.357,2
Interna	55.034.623,3	63.129.805,9	62.539.205,7	67.878.024,1	337.849.481,9	0,0	429.800,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	350.493.004,5
Previdenciários Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	15.768.598,1	14.411.634,7	15.768.598,1	23.684.971,5	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	0,0	38.516.135,5	31.866.903,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.107.855,4	51.297.376,8	41.667.016,0	49.501.250,2	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Previdenciários)	47.687.000,0	12.781.241,3	9.800.112,2	98.247.840,2	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	70.803.221,4	39.025.305,1	46.440.900,0	91.562.995,6	-337.849.481,9	0,0	-349.632.357,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	761.822.264,9	717.382.102,0	691.039.387,7	689.315.624,8			
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,29 %	10,81 %	11,33 %	13,28 %			
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,29 %	5,44 %	6,72 %	13,28 %			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III, § 1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %			

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	55.034.623,3	63.129.805,9	62.539.205,7	67.878.024,1
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	10.941.701,7	18.380.568,3	17.751.555,8	21.764.154,7
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	10.941.701,7	18.380.568,3	17.751.555,8	21.764.154,7
Previdenciárias	10.941.701,7	18.380.568,3	17.751.555,8	21.764.154,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	44.092.921,6	44.749.237,6	44.787.649,9	46.113.869,4
Interna	44.092.921,6	44.749.237,6	44.787.649,9	46.113.869,4
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.579.144,6	0,0	0,0	48.746.590,0
DEPÓSITOS	1.868.025,3	4.523.900,4	4.943.176,8	5.449.987,1
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	501.467,9	0,0	0,0	40.386.287,4
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO	
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)	337.849.481,9	349.632.357,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	337.849.481,9	429.800,8
Investimento do RPPS	0,0	350.493.004,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	1.290.448,1
OBRIÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0
Depósitos	3.298,5	1.293.991,3
Outras Obrigações	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-337.849.481,9	-349.632.357,2

Maria da Conceição Caldas Rabba Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013					RS\$,00	
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013			RS\$,00	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	761.822.264,9	717.382.102,0	691.039.387,7	689.315.624,8		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %		
CONTRAGARANTIAS						
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00		
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS :						
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL						
Nota :						
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.						
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013					RS\$,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadr.	OPERAÇÕES REALIZADAS			RS\$,00	
		Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	337.345,4	841.116,7	841.116,7			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00	0,00			
Contratual	337.345,4	841.116,7	841.116,7			
Interna	337.345,4	841.116,7	841.116,7			
Abertura de Crédito	337.345,4	841.116,7	841.116,7			
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00			
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00			
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00			
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00			
Demais Antecipações de Crédito	0,00	0,00	0,00			
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF - art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00			
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00	0,00			
Contratuais	0,00	0,00	0,00			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00	0,00			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00			
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00			
Anparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,00	0,00	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES					VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	689.315.624,80					
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--					
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	841.116,70				0,12 %	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	110.290.499,97				16 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00				0,00 %	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	48.252.093,74				7 %	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)	841.116,70				0,12 %	
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LPF, art.55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhos não Liquidados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)
05 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,0	25.622,3	0,0	662.653,9	9.683.936,2	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	3.470.904,6	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinadas a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	25.622,3	0,0	662.653,9	13.154.840,8	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	516.496,9	0,0	562.727,0	1.691.286,9	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	190.062,1	1.617.930,5	0,0	972.599,0	10.368.544,6	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	190.062,1	1.617.930,5	0,0	972.599,0	10.368.544,6	0,0
13 - Convênios Saúde	13.409,9	820.414,2	0,0	224.040,7	-58.862,1	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	294.026,9	1.041.980,2	0,0
12 - Convênios	1.439,9	161.763,9	0,0	226.588,8	5.566.184,4	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	2.864,8	13.636,4	0,0	74.747,9	935.547,5	0,0
02 - Contrib. p/Catelo dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	127.946,9	3.509,6	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	138.916,3	0,0	0,0	-101.452,7	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	50.634,7	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	7.981,4	0,0	3.949,0	203.573,5	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	7.981,4	0,0	3.949,0	254.208,2	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	207.776,7	3.302.761,9	0,0	1.689.280,1	32.865.787,4	0,0
00 - ORDINÁRIOS	6.909.374,7	70.156.364,5	0,0	69.315.722,6	-66.671.250,3	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	372.411,4	0,0	371.910,0	1.548.093,9	0,0
99 - Outros fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	6.909.374,7	70.528.775,9	0,0	69.687.632,6	-65.123.156,4	0,0
03 - Royalties - Lei 8478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	19.741.973,5	0,0	725.486,6	-19.332.831,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	19.741.973,5	0,0	725.486,6	-19.332.831,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.909.374,7	90.270.749,4	0,0	89.413.119,2	-84.465.987,4	0,0
TOTAL (III) = (I)+(II)	7.117.151,4	93.573.511,3	0,0	90.413.119,2	-51.600.200,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) recursos ordinários	0,0	1.290.448,1	0,0	31.956,8	349.202.556,4	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	1.290.448,1	0,0	31.956,8	349.202.556,4	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,0	7.117.151,6	94.863.959,7	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	0,0	7.117.151,6	94.863.959,7	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
										297.602.356,3
										0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art.48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	411.307.211,8	59,67 %	
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	372.230.437,4	54,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	353.618.915,5	51,30 %	
DÍVIDA			
Divida Consolidada Líquida	91.562.956,6	13,28 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %	
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	151.649.437,5	22,00 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	841.116,7	0,12 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	110.290.500,0	16,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	48.252.093,7	7,00 %	
RESTOS A PAGAR			
Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	39.614.356,1		Suficiência/insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	39.614.356,1		297.602.356,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
 Controlador - Geral
 Do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

ERRATA

RESOLUÇÃO CGM N° 171/2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO N° 485 DO BOLETIM OFICIAL, DE 07/02/2014 (PÁGINAS 19/25)

REPUBLIÇÃO DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2013 – Republicação em razão de diferenças verificadas no relatório publicado, quando da consolidação das contas em abril de 2014 (Alguns Lançamentos Equivocados durante a Execução Orçamentária nas instituições CULTUAR, FUSAR e SAAE).

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUCUTADAS		TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	450.850.370,4	4.830.854,6	455.681.224,9
Pessoal Ativo	406.760.012,3	4.791.207,3	411.551.219,6
Pessoal Inativo e Pensionista	44.090.358,1	0,0	44.090.358,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	39.647,3	39.647,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.355.302,0	23.395,7	20.378.697,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.423.349,4	0,0	11.423.349,4
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.920.061,2	23.395,7	8.943.456,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	11.891,5	0,0	11.891,5
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	430.495.068,3	4.807.458,8	435.302.527,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			689.315.624,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			63,15 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			413.589.374,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			392.909.906,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			335.007.393,7

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Limite Máximo (a)	2013		2014	
	3º Quadr.	1º Quadr.	1º Quadr.	2º Quadr.
% TDP (b)	63,1	62,1	62,1	-
% Excedente do Excedente (c) = (b-a)	3,1	1,0	62,1	-
Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	1,0	0,3	0,3	-
Limite (e) = (b - d)	62,1	61,8	61,8	-
% TDP (f)	63,1	62,1	62,1	-
Redutor Residual (g) = (f - a)	-	-	-	-
% TDP (h) = (a)	-	-	-	-

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
 Controlador - Geral
 Do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013										R\$1,00		
ÓRGÃO	Liquidadados Não Pagos					Empenhados e Não Liquidadados				Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores		Do Exercício			Exercícios Anteriores		Do Exercício				Fonte
	Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Anteriores	Do Exercício					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	2.375.095,1	32.377.198,8	0	0,7	15.256.103,1	0	0,0	0,0	0,0	0	-25.889.842,7	0,0
	0,0	138.916,3	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1	-101.452,7	0,0
	0,0	0,0	2	0,0	127.946,9	2	0,0	0,0	0,0	2	3.509,6	0,0
	0,0	18.894.921,8	4	0,0	3.413.057,0	4	0,0	0,0	0,0	4	-18.446.927,9	0,0
	0,0	25.622,3	5	0,0	1.662.653,9	5	0,0	0,0	0,0	5	9.683.936,2	0,0
	0,0	0,0	11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11	50.634,7	0,0
	0,0	156.463,9	12	0,0	2.206.558,8	12	0,0	0,0	0,0	12	3.613.040,9	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	1.294.026,9	14	0,0	0,0	0,0	14	1.041.980,2	0,0
	0,0	516.496,9	15	0,0	562.727,0	15	0,0	0,0	0,0	15	1.691.286,9	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	3.470.904,6	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98	19.317,6	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	96.870,7	0	501.467,2	803.888,1	0	0,0	0,0	0,0	0	1.636.078,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	3.180,0	136.913,4	13	0,0	185.830,2	13	0,0	0,0	0,0	13	634.853,2	0,0
	190.062,1	1.617.930,5	20	0,0	9.972.599,0	20	0,0	0,0	0,0	20	10.368.544,6	0,0
	0,0	0,0	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLÉS ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	761.202,2	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	332.252,1	311.102,0	0	0,0	142.934,2	0	0,0	0,0	0,0	0	-643.354,1	0,0
	1.440,0	5.300,0	12	0,0	20.030,0	12	0,0	0,0	0,0	12	438.666,5	0,0
	2.864,7	13.636,4	18	0,0	74.747,9	18	0,0	0,0	0,0	18	935.547,5	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98	17.193,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	780.866,4	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,1	743.877,1	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	-648.487,7	0,0
	0,1	81.338,8	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0	0,0	4	-81.225,0	0,0
	-0,1	370.467,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	10	49.596,7	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	2.932.710,1	20.459.845,5	0	0,0	2.093.710,1	0	0,0	0,0	0,0	0	-22.942.660,0	0,0
	0,0	53.612,9	4	0,0	116.229,6	4	0,0	0,0	0,0	4	52.207,9	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	10.230,0	683.500,8	13	0,0	38.210,5	13	0,0	0,0	0,0	13	-683.715,3	0,0
	0,1	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0	20	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	170.007,4	0	0,0	546.390,0	0	0,0	0,0	0,0	0	-62.992,5	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	365.910,0	10	0,0	0,0	0,0	10	1.463.354,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	1.288.317,2	684.188,9	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	-1.938.504,9	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	10	3.852,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	12	203.329,7	0,0
	0,0	2.390.851,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	-1.961.050,2	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	1.290.448,1	1.290.448,1	19	0,0	31.956,8	19	0,0	0,0	0,0	19	348.202.556,4	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0	0,0	32	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	0,1	13.019.294,0	0	0,0	1.276.585,2	0	0,0	0,0	0,0	0	-14.126.426,7	0,0
	0,0	712.100,0	4	0,0	196.200,0	4	0,0	0,0	0,0	4	-856.892,1	0,0
	0,0	1.944,5	10	0,0	6.000,0	10	0,0	0,0	0,0	10	31.291,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	12	1.311.147,3	0,0

Data de Emissão: 08/07/2014 11:34h

SIGFIS - Versão 2014

Anexo 6 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013				R\$1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	
a - MANUT DESENV ENSINO	13.180.463,1	25.622,3	13.154.840,8	
b - TRANSF FUNDEB	2.207.783,8	516.496,9	1.691.286,9	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	12.176.537,1	1.807.992,6	10.368.544,5	
d - CONVÊNIOS SAÚDE	774.962,0	833.824,2	-58.862,2	
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.041.980,2	0,0	1.041.980,2	
f - DEMAIS CONVÊNIOS	5.301.175,1	163.203,8	5.137.971,3	
g - ASSIST SOCIAL	1.397.455,0	16.501,1	1.380.953,9	
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	3.509,6	0,0	3.509,6	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	37.463,6	138.916,3	-101.452,7	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	198.310,5	7.981,4	190.329,1	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	36.319.640,0	3.510.538,6	32.809.101,4	
I - ORDINÁRIOS	12.525.633,1	129.175.872,6	-116.650.239,5	
m - ROYALTIES	605.342,4	19.741.973,4	-19.136.631,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	50.634,7	0,0	50.634,7	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.181.610,2	148.917.846,0	-135.736.235,8	
TOTAL (III) = (I) + (II)	49.501.250,2	152.428.384,6	-102.927.134,4	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	350.922.805,3	4.248.425,2	346.674.380,1	

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de FazendaJoão Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Do Exercício	Exercícios Anteriores		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	25.622,3	0,0	0,0	0,0	0,0	9.683.936,2	
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.470.904,6	
08 - Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	25.622,3	0,0	0,0	0,0	0,0	13.154.840,8	
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	516.496,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.691.286,9	
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	190.062,1	1.617.930,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10.368.544,6	
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	190.062,1	1.617.930,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10.368.544,6	
13 - Convênios Saúde	13.409,9	820.414,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-58.862,1	
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.041.980,2	
12 - Convênios	1.439,9	161.763,9	0,0	0,0	0,0	0,0	5.566.184,4	
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	2.864,8	13.636,4	0,0	0,0	0,0	0,0	935.547,5	
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.509,6	
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	138.916,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-101.452,7	
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.634,7	
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
98 - Outros recursos vinculados	0,0	7.981,4	0,0	0,0	0,0	0,0	203.573,5	
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	7.981,4	0,0	0,0	0,0	0,0	254.208,2	
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	207.776,7	3.302.761,9	0,0	0,0	0,0	0,0	32.855.787,4	
00 - ORDINÁRIOS	6.909.374,7	70.253.235,2	501.467,8	0,0	119.610,7	0,0	-65.035.171,4	
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	372.411,4	0,0	0,0	371.910,0	0,0	1.548.093,9	
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ORDINÁRIOS	6.909.374,7	70.625.646,6	501.467,8	0,0	491.520,7	0,0	-63.487.077,5	
03 - Royalties - Lei 9478/87	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	19.741.973,5	0,0	0,0	725.486,6	0,0	-19.332.831,0	
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ROYALTIES	0,0	19.741.973,5	0,0	0,0	725.486,6	0,0	-19.332.831,0	
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.909.374,7	90.367.620,1	501.467,8	0,0	217.007,3	0,0	-82.819.908,5	
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.117.151,4	93.670.382,0	501.467,8	0,0	386.287,4	0,0	-49.984.121,1	
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) / recursos ordinários	0,0	1.290.448,1	0,0	0,0	31.956,8	0,0	349.202.556,4	
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	1.290.448,1	0,0	0,0	31.956,8	0,0	349.202.556,4	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.117.151,6	94.860.830,4	501.467,9	40.418.244,2	0,0	239.238.435,2	0,0

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013			
LRF, art 48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal - TDP	435.302.527,1	63,15 %	
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	413.589.374,9	60,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	392.909.906,1	57,00 %	
DÍVIDA			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	91.562.995,6	13,28 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %	
GARANTIA DE VALORES			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	151.649.437,5	22,00 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas	841.116,7	0,12 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	110.290.500,0	16,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	48.252.093,7	7,00 %	
RESTOS A PAGAR			
Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Proce.		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	40.418.244,2	299.238.435,2	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL			
Nota :			
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretaria Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

LEI Nº 3.277**DE 25 DE JUNHO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NA NOITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**CAPÍTULO****OBJETIVOS E CONCEITOS**

Art. 1º O Poder Público Municipal, quando da formulação e realização da Política Municipal de Segurança na Noite, se pautará pelas diretrizes estabelecidas na presente Lei, tendo sempre por foco principal ações e atividades necessárias à proteção dos direitos fundamentais, sociais e de segurança pública previstos na Constituição Federal.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se noite o horário entre 20:00h e 6:00h.

Art. 3º A criação e implementação de planos e programas para a Segurança na Noite dar-se-á com a observância do disposto nesta Lei, bem como nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º São objetivo da Política Municipal de Segurança na Noite:

- I - a segurança pública;
- II - aumento e melhoria da iluminação pública;
- III - iluminação adaptada à arborização;
- IV - substituição de lâmpadas vapor de mercúrio (luz branca) por lâmpadas a vapor de sódio (luz amarela);
- V - prioridade de iluminação nas calçadas;
- VI - instalação de sistema de iluminação a LED;
- VII - implantação de sistema de monitoramento e gestão remota da iluminação pública;
- VIII - estrutura de iluminação antivandalismo e antifurto de cabos de energia;
- IX - instalação de sistema de monitoramento e gestão de som e imagem;

- X - instalação do sistema “No-Break” nos semáforos;
- XI - aumento de câmeras de monitoramento urbano;
- XII - melhoria do acesso viário;
- XIII - remoção de obstáculos à visibilidade local;
- XIV - ocupação de bens imóveis;
- XV - investimento prioritário no transporte público;
- XVI - reurbanização ou revitalização de áreas degradadas na cidade;
- XVII - criar uma comissão de assessoramento para a identificação dos pontos de concentração de desordem e crime e atividades noturnas legais que estão associadas a esses problemas, fazendo parte dessa comissão:
 - a) o Executivo, sendo um servidor de cada secretaria, quais sejam, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Especial de Defesa Civil e Transito, e a Fundação de Cultura de Angra dos Reis;
 - b) Poder Legislativo, sendo um representante de cada comissão estabelecida pelo regimento interno;
 - c) associações de moradores, e instituições organizacionais legalmente registrada, sendo apenas um representante escolhido entre os mesmos para representar as associações e um para representar as instituições.

CAPÍTULO II**DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES**

Art. 5º São princípios da Política Municipal de Segurança na Noite:

- I - direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;
- II - preservação da ordem pública e respeito ao sossego;
- III - proteção contra discriminação de qualquer natureza;
- IV - acesso aos bens públicos;
- V - poder de polícia municipal voltado a:
 - a) fortalecimento da fiscalização em áreas públicas e privadas;
 - b) fiscalização intensa em espaços de lazer, como danceterias, casas de show, bares e similares;

- c) ação integrada dos órgãos da Prefeitura com órgãos estaduais e federais;
- d) cancelamento de licença de estabelecimento comercial que reiteradamente prejudique o sossego público;
- e) combate ao abandono de imóveis;
- f) controle do paisagismo urbano.

Art. 6º São diretrizes da Política Municipal de Segurança na Noite, entre outras possíveis e necessárias à priorização da iluminação pública:

- I - promoção da qualidade de vida dos cidadãos;
- II - promoção de produções culturais;
- III - o funcionamento de equipamentos culturais em horário noturno;
- IV - ampliação do horário de atendimento para o transporte público;
- V - ampliação da frota de táxi em horário noturno e incentivo para diminuição do custo;
- VI - o incentivo a mobilidade humana;
- VII - a acessibilidade nas calçadas;
- VIII - articulação e integração do sistema de monitoramento público com o monitoramento privado de câmeras em vias públicas;
- IX - políticas urbanas voltadas para uma cidade segura e iluminada;
- X - construção de alianças e parcerias entre o Poder Público e os diversos setores da sociedade para a garantia efetiva de uma cidade segura e iluminada;
- XI - campanha educativa e divulgação e conscientização de políticas voltadas ao combate a droga, para o público em geral, em especial:
 - a) informação sobre os riscos ocasionados pelo consumo de drogas e bebidas alcoólicas;
 - b) esclarecimento do público em geral, pessoas físicas e jurídicas, sobre as formas de apoio aos programas e projetos voltados à segurança pública;
 - c) utilização dos modernos meios de comunicação, públicos ou

privados, observados a legislação pertinente sobre a matéria;

d) realização de audiências públicas, seminários, palestras, cursos e reuniões voltados para participação da comunidade em ações preventivas;

XII - monitorar, avaliar e acompanhar os resultados das campanhas de que trata a presente Lei;

XIII - descentralização político-administrativa dos programas, projetos, serviços e benefícios de atenção à Segurança na Noite.

XIV - participação da sociedade por meio de suas organizações representativas;

XV - planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, com metas exequíveis, objetivos claros, aferição de resultados e garantia de continuidade, a serem definidas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 7º Compete aos órgãos municipais responsáveis pela formulação e coordenação das políticas públicas de segurança urbana, coordenar a Política Municipal de Segurança na Noite, especialmente:

I - executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Segurança na Noite;

II - implementar ações governamentais, promovendo as articulações entre órgãos municipais, e entre estes e os conselhos comunitários de segurança, necessárias à implementação da Política Municipal em questão;

III - elaborar proposta orçamentária no âmbito da promoção de uma cidade segura.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais envolvidas com a Segurança Urbana, e órgãos municipais, Polícia Militar, Civil que promovam ações voltadas para a segurança urbana, transversalmente, deverão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de sua competência, visando ao financiamento de programas compatíveis com a Política Municipal de Segurança na Noite.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS GERAIS E ESPECÍFICAS

Art. 8º O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta a implementação da Política Municipal de Segurança na Noite na área de Segurança Urbana, entre outras possíveis e necessárias para o combate a criminalidade:

I - ampliar a fiscalização no espaço público em horário noturno;

II - integrar o controle do espaço público com as políticas sociais que direta ou indiretamente interfiram nos assuntos de Segurança Pública;

III - promoção de ação conjunta entre as secretarias municipais, a polícia civil, militar e as associações e instituições envolvidas com a segurança para subsidiar o mapeamento dos principais pontos onde ocorram crimes na cidade;

IV - garantia da segurança dos munícipes nos espaços públicos, culturais e de lazer;

V - manutenção dos treinamentos e monitoramentos com as secretarias municipais, sobre as questões relacionadas a segurança pública;

VI - promoção da proteção escolar, com foco de propiciar aos professores, alunos, pais e a outros agentes, um ambiente escolar seguro para a construção do conhecimento e das relações pessoais;

VII - promoção de ações voltadas para a padronização e sistematização dos dados para análise dos índices de vulnerabilidade das Unidades Educacionais de cada região;

VIII - promoção de política de combate às ocupações irregulares;

IX - promoção de política para a proteção dos bens públicos e privados, em todo o município por meio do sistema de rondas periódicas noturnas, com policiamento fixo efetivo em áreas vulneráveis;

X - promoção de campanhas permanentes de divulgação e orientação aos munícipes sobre prevenção e conscientização da importância da participação direta da comunidade na busca da resolução de problemas e conflitos;

XI - oferecer incentivo à produção e à divulgação de pesquisas voltadas para a segurança pública;

XII - promover debates públicos sobre a qualidade da mídia voltada para a segurança pública, com foco no compromisso das emissoras divulgarem ações preventivas.

Art. 9º O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta, para a implementação da Política Municipal de Segurança na Noite na área do meio ambiente para o completo bem-estar físico, mental e social, entre outras possíveis e necessárias para garantia da segurança nas vias públicas, parques, praças e afins.

I - Plano Municipal de Plantio, Manutenção, Poda e Remoção de Exemplares Arbóreos, voltado a segurança e:

a) ao controle do paisagismo, por meio do tutoramento das raízes e da poda correta evitando interferências com a iluminação e conservação das calçadas;

b) as ações integradas dos órgãos da Prefeitura para a adaptação ao sistema de iluminação;

c) a iluminação adaptada à arborização, para evitar sombras e ausência de luminosidade;

d) cadastrar o patrimônio de áreas verdes de modo qualitativo e quantitativo;

e) a desenvolver e aplicar métodos e procedimentos que possibilitem a sua administração;

f) a poda de galhos abaixo de 2,10 metros para facilitar a visibilidade e iluminação, e evitar a depredação, esconderijos e emboscadas;

g) a desenvolver e aplicar métodos de acompanhamento habilitado de plantio e poda de árvores;

h) ao controle de matagais, em áreas urbanas;

II - promover a requalificação dos passeios públicos;

III - promover a conservação e manutenção da arborização urbana, especialmente em parques, praças e vias públicas.

Art. 10. O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta para a implementação da Política Municipal de Segurança Urbana juntamente as Secretarias Municipais, Fundação e Defesa Civil, e a Polícia Civil e Militar, entre outras possíveis e necessárias para o planejamento nos bairros voltados para uma cidade segura:

I - promoção de ações e políticas voltadas a identificar:

a) áreas carentes de iluminação;

b) reurbanização e revitalização de áreas degradadas;

c) melhoria do acesso viário;

d) eliminação de becos, fechados ou estreitos;

e) remoção de obstáculos à visibilidade local;

f) monitoramento de vias públicas, parques e praças;

II - ações voltadas para a ocupação da parte inferior de viadutos, com atividades de atendimento social, esportivas, de reciclagem, do terceiro setor, organizações sociais, cooperativas, estacionamento, comércio e outros;

III - incentivo para a implantação de obras de melhoria do sistema viário e/ou sinalização de trânsito, nas vias sob circunscrição municipal;

IV - incentivo a mobilidade, humana;

V - verificar e estudar quando houver alterações no desenho urbano, o impacto de vizinhança em conjunto com a segurança pública;

VI - articular programas de segurança pública com os realizados por organizações não governamentais;

VII - controle e fiscalização intensificada da poluição sonora no período noturno;

VIII - atenção especial para reparo e reformas em calçadas com maior fluxo de pessoas.

IX - regulamentar os horários de venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos que funcionam em turnos ininterruptos diariamente;

X - estabelecer licença específica para a venda de bebidas alcoólicas com a criação de estrutura de preço e fiscalização das licenças, e mapear a distribuição dos pontos de oferta de álcool;

XI - estabelecer um zoneamento para as atividades noturnas que preveja a diversidade de interesses, o seu impacto econômico e as características dos bairros.

Art. 11. O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta para a implementação da Política Municipal de Segurança na Noite na área de Serviços, entre outras possíveis e necessárias para a modernização e promoção da remodelação da rede de iluminação pública:

I - estudar, planejar, projetar, programar e controlar a

iluminação pública;

II - estabelecer o Plano de Gestão Integrada de Iluminação Pública, voltado a:

a) substituição de materiais com alto gasto energético por equipamentos tecnológicos de última geração;

b) permutação de lâmpadas;

c) substituição de sinalização semafórica, por sistemas que utilizam diodo emissores de luz (LED);

d) expansão de pontos de luz;

e) promoção de incentivos e investimentos em redes enterradas;

f) fixar prazo para a instalação de Sistema Remoto de Monitoramento e Gestão, para controle e aperfeiçoamento do sistema de manutenção e planejamento estratégico de iluminação na cidade;

g) definir prazo para a instalação de equipamento eletroeletrônico nos semáforos, que permite o fornecimento de energia ininterrupta, aos equipamentos, mesmo na ausência de energia proveniente da rede elétrica;

h) estabelecer prazo para a instalação de Sistema de Monitoramento de Som e Imagem.

Art. 12. O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta para a implementação da Política Municipal de Segurança na Noite nas áreas da cultura e turismo, entre outras possíveis e necessárias para a promoção da diversidade cultural e do turismo:

I - política municipal de incentivo a apresentação artística e cultural;

II - promoção de descentralização da cultura para áreas socialmente vulneráveis;

III - incentivo a elaboração de Plano de Cultura em equipamentos públicos em horário noturno.

IV - promoção de incentivo a criação de novos polos culturais;

V - incentivo a divulgação dos eventos culturais em horários noturno, atividades, ações de turismo, esportes e lazer, inclusive por material gráfico e internet, incluindo sites e redes sociais específicos de promoção a cultura e o turismo.

VI - estabelecer metas para garantir uma cota dos projetos culturais para as áreas socialmente vulneráveis.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Poder Público Municipal levará em consideração para a efetivação da Política Municipal de Segurança na Noite:

I - criação do Programa Segurança na Noite;

II - apresentar o Plano de Gestão Integrada de Iluminação Pública;

III - apresentar o Plano Municipal de Plantio, Manutenção, Poda e Remoção de Exemplares Arbóreos;

IV - Plano de Cultura para equipamentos públicos em horário noturno;

V - estabelecer instrumentos legais no Plano Diretor da cidade que assegure espaços públicos voltados às necessidades e características de uma cidade segura, com infraestrutura adequada, em ruas, praças, parques, instituições de educação, áreas de lazer, e outros;

IV - determinar em projetos de loteamentos a reserva de espaços próprios para equipamentos sociais que atendam aos direitos e garantias fundamentais, previstos no art. 5º da Constituição Federal.

V - incentivar à realização de atividades ao ar livre nos bairros, vilas, comunidades ou áreas de escassas oportunidades e espaços de lazer, com observância do horário previsto em Lei.

Art. 14. O foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta lei deverá ser a ação preventiva e o combate à:

I - criminalidade;

II - violação de direitos fundamentais com impacto no desenvolvimento social;

III - homicídios;

IV - roubo;

V - lesão corporal;

VI - imobilidade humana;

VII - exclusão social;

VIII - crianças e adolescentes engajadas nas piores formas de trabalho infantil, especialmente nas atividades vedadas pela Constituição Federal ou em situação de rua, de inserção no tráfico

de drogas e de exploração sexual, ou, ainda, em outras descritas na legislação pertinente;

IX - instabilidade emocional e nas relações sociais.

Art. 15. A Política Municipal de Segurança na Noite deverá ser desenvolvida conjuntamente pelas secretarias municipais de Segurança Urbana, bem como os órgãos já citados; e com contribuição das demais secretarias.

Parágrafo único. A Política Municipal de Segurança na Noite ora instituída efetivar-se-á por meio de ações voltadas para a promoção da segurança pública e à reconstrução de vínculos comunitários, com o envolvimento da sociedade no processo, visando à uma cidade justa, humana, e solidária.

Art. 16. As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 17. O Programa Segurança na Noite prevista no inciso I, do art. 13, deverá ser formulado pelo Poder Executivo no prazo máximo de um ano contado da publicação desta Lei.

Art. 18. O Plano de Gestão Integrada de Iluminação Pública previsto no inciso II do art. 13, deverá ser formulado pelo Poder Executivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da publicação desta Lei.

Art. 19. O Plano Municipal de Plantio, Manutenção, Poda e Remoção de Exemplares Arbóreos previsto no inciso III, do art. 13 deverá ser formulado pelo Poder Executivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da publicação desta lei.

Art. 20. O Plano de Cultura para equipamentos públicos em horário noturno previsto no inciso IV, do art. 13 deverá ser formulado pelo Poder Executivo no prazo máximo de um ano contado da publicação desta Lei.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão dotações por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.278

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 1º DA LEI Nº. 1.919, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 1.919, de 21 de dezembro de 2007, o § 7º, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

[...]

§ 7º O pedido de desconto no pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido dos citados tributos referente a cada exercício financeiro de que trata o art. 1º da presente Lei, deverá ser requerido ao Secretário Municipal de Fazenda até o dia 30 de julho de cada ano, através da instauração de processo administrativo e instruído com todos os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos para a obtenção do desconto, e sendo deferido o pedido, vigorará no exercício financeiro subsequente ao do requerimento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.279

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.**”

Art. 1º Fica concedido o “**TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o PROJETO VERDURÃO FORÇA DE VIVÊNCIA ANGRA DOS REIS – (PVFV-ANGRA)**”, inscrita no CNPJ sob o nº 1.448.643/0001-20, com sede na Rua Francisco Guedes da Silva Nº 1.893 – casa B – Parque Mambucaba – 4º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.280

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 1.148, 1.152, 1.159, 1.172, 1.174, 1.183, 1.186, 1.191 E 1.195, SANCIONADAS EM 02 DE JANEIRO DE 2002.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.148, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**ESCADARIA ATALIBA RAMOS**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua Ataliba Ramos e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 1.152, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA ANA DA CONCEIÇÃO**”, o logradouro público com início na Rua Manoel dos Santos Irmão e término nessa mesma Rua (na altura da Escadaria da Paz), localizado no Bairro Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 1.159, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA DA AMIZADE**”, o logradouro público com início na Rodovia Governador Mário Covas e término na Rua Sebastiana Salvador, localizado no Bairro Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 1.172, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA DA TORRE**”, o logradouro público sem saída, com início na Rodovia Governador Mário Covas e término próximo à torre de televisão, localizado no Bairro Marinas, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 5º O art. 1º da Lei nº 1.174, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA BELA VISTA**”, o logradouro público com início na Rua Bela Vista e término na Rua Sebastiana Salvador, localizado no Bairro Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 1.183, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA SÃO FRANCISCO**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua da Torre e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Marinas, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 1.186, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA SEBASTIANA SALVADOR**”, o logradouro público com início na Rua Bela Vista e término na Rua da Amizade, localizado no Bairro Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 8º O art. 1º da Lei nº 1.191, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA JORGE AMADO**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua 12 de Outubro e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Marinas, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 1.195, de 02 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA 12 DE OUTUBRO**”, o logradouro público, sem saída, com início na Rua da Torre, no Bairro da Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.281

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA A LEI Nº 1.151, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.151, de 02 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.282

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA III.

Art. 1º Fica denominada **RUA ATALIBA RAMOS**, o logradouro público com início na Rua da Amizade e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro da Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.283

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA III.

Art. 1º Fica denominada **RUA BENEDITO LINO**, o logradouro público com início na Rua da Amizade e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro da Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.284

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MARINAS.

Art. 1º Fica denominada **ESCADARIA 12 DE OUTUBRO**, o logradouro público com início na Rua 12 de Outubro e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Marinas, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua

com a denominação dada por esta Lei e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.285

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA III.

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO SÃO SEBASTIÃO**, o logradouro público com início na Rua São Sebastião e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro da Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.286

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA III.

Art. 1º Fica denominada **ESCADARIA SEBASTIANA SALVADOR**, o logradouro público com início na Rua Sebastiana Salvador e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro da Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.287

DE 02 DE JULHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA III.

Art. 1º Fica denominada **RUA SOLANGE MARIA DOS ANJOS**, o logradouro público com início na Rua Sebastiana Salvador e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro da Sapinhatuba III, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.368

DE 01 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica

do Município, e considerando os termos do Memorando nº 465/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **GILMARCOS BIAGGI BARBOSA**, Matrícula 5124, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.369

DE 01 DE JULHO DE 2014

NOMEIA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 19/2014, de 18 de junho de 2014 e os termos do Ofício nº 48/2014/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 18 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL**, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 20/2014/CMAS, em substituição à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV**, nomeada através da Resolução nº 21 de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados os novos membros representantes da Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2014/2016:

• **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL:**

Titular: Tema Rosa Jerônimo Brito

Suplente: Mery Jane Dias Mattoso

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.371

DE 01 DE JULHO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela lei nº 2.276, de 18 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 19/2014 de 18/06/2014 e os termos do Ofício nº 48/2014/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 18 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, representantes dos respectivos Órgão Governamentais e Sociedade Civil, para o Biênio 2014/2016, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 8.373 de 19 de junho de 2012, os seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Jamly Trindade dos Anjos Albano

Suplente: Cássia Marques dos Santos

Titular: Márcia Maria Furtado Gonzaga

Suplente: Lucineide Maria Josué da Silva

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Titular: Leila Machado Kessler

Suplente: Adriana Teixeira da Silva

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Titular: Waltair do Nascimento

Suplente: Viviane Martins dos Passos

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Titular: Maria do Carmo Andrade Rosa

Suplente: Fabrício Silva Duarte

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira

Suplente: Mariana Guilhermina de Oliveira

• **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**

Titular: Jefferson Affonso Soares

Suplente: Márcia Cristina Small Brasil de Oliveira

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Titular: Andréa Paiva Martins

Suplente: Maria Roberta Pereira Matias

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

• **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR.BEZERRA DE MENEZES – FEBEME**

Titular: Cidália Luíza de Marilac

Suplente: Vanessa Cristina Pinto de Oliveira

• **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS**

Titular: Bárbara Regina Ramos Lima

Suplente: Ângela Maria de Moura Sena

• **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Titular: Andreza Suellen Claro Correia

Suplente: Luciana Moreira da Silva Bastos

• **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL**

Titular: Telma Rosa Jerônimo Brito

Suplente: Mery Jane Dias Mattoso

• **USUÁRIOS CRAS BELÉM**

Titular: Vânia Golveia Celestino

Suplente: Rosa Leonarda da Silva Lima

• **USUÁRIOS CRAS FRADE**

Titular: Joel da Silva Quaresma

Suplente: Ireni Isabel Nunes Gonçalves

• **USUÁRIOS CRAS MONSUABA**

Titular: Delcyane Ribeiro da Rocha

Suplente: Maria de Fátima Souza

• **TRABALHADORES DO SETOR**

Titular: Adriana Reis Soares

Suplente: Henrique Mendes dos Santos

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar a partir de 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.374

DE 03 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 366/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários da ex-servidora **FABIA MARIA DUARTE DA CRUZ**, Nutricionista (aposentada), Referência 300, Padrão D, Matrícula 10565, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I, c/c art. 25, 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de

2008, conforme abaixo citados:

JOHNDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO

50 % (cinquenta por cento)

MANUELA CRUZ DE CARVALHO

50 % (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.375

DE 03 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 246/2014/ SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 01 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO PEREIRA	190.562
ARMANDO GOMES ROCHA	190.337
SAMUEL DA SILVA MEDEIROS	190.538
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	190.637

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

DECRETO Nº 9.376

DE 03 DE JULHO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e os termos do Ofício nº 095/2014/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 27 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDUARDO BEZERRA DA SILVA**, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, em substituição ao titular Belmiro Duarte de Sá, representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE, nomeado pelo Decreto nº 8.561, de 13 de novembro de 2012.

Art. 2º Fica nomeada **KÁTIA ANTUNES ZEPHIRO**, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, em substituição ao suplente Aldracir Casanova Cunha, representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE, nomeado pelo Decreto nº 8.561, de 13 de novembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.378

DE 03 DE JULHO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A UNIDADE DE TRABALHO DIFERENCIADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, conforme art. 87 e 132 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 729/SECT/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.256, de 28 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A “Unidade de Trabalho Diferenciado” destina-se ao atendimento pedagógico diferenciado para alunos com Transtorno do Espectro Autista, com Altas Habilidades/Superdotação, com Deficiência Intelectual e demais modalidades que se façam necessárias.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.366

DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	5.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.183.00.00	5.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.449051.15.695.0112.3.062.00.00	15.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339039.13.695.0112.2.601.00.00	10.000,00
TOTAL		35.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

DECRETO Nº 9.367

DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339039.08.244.0134.2.260.00.00	26.01.449051.08.244.0134.1.104.00.00	81.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.247.18.13	26.01.339030.08.244.0134.2.247.18.13	42.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.254.18.14	26.01.339030.08.244.0134.2.254.18.14	16.000,00

20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	26.01.449052.08.244.0138.1.223.00.00	41.000,00
TOTAL		180.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

18.13 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Básico Fixo

18.14 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Programa Bolsa Família

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.370

DE 01 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 239/2014-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 25/06/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 83.053,00 (oitenta e três mil e cinquenta e três reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 83.053,00 (oitenta e três mil e cinquenta e três reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.295.00.00	10.000,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339033.01.031.0185.2.295.00.00	49.999,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	3.953,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339092.01.031.0185.2.295.00.00	2.101,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	17.000,00
TOTAL		83.053,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.372

DE 01 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.319013.04.122.0101.2.001.00.00	31.01.319013.04.122.0101.2.002.00.00	17.820,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	31.01.339036.04.122.0101.2.002.00.00	3.500,00
TOTAL		21.320,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.373**DE 01 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 90.152,00 (noventa mil, cento e cinquenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 90.152,00 (noventa mil, cento e cinquenta e dois reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	10.209,50
20.07.339039.15.451.0120.2.331.40.00	20.07.449051.16.482.0116.1.026.40.00	7.798,50
20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.449052.04.122.0101.2.002.00.00	2.000,00
20.04.339035.11.334.0168.1.190.00.00	20.04.339039.04.122.0112.1.193.00.00	5.000,00
21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	4.950,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	52.594,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	7.600,00
TOTAL		90.152,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

40.00 = Ministério das Cidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 9.379**DE 07 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 193.741,55 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 193.741,55 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	24.896,10
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.449051.17.512.0123.1.153.00.00	26.354,58
25.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	25.01.449051.17.512.0123.1.153.00.00	99.632,58
25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	30.097,80
25.01.339047.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	2.269,66
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	10.490,83
TOTAL		193.741,55

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

DECRETO Nº 9.380**DE 07 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 198.012,42 (cento e noventa e oito mil, doze reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 198.012,42 (cento e noventa e oito mil, doze reais e quarenta e dois centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339035.04.122.0106.2.010.00.00	20.900,00
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339035.04.122.0106.2.011.00.00	4.810,34
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0106.2.013.00.00	23.250,00
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339092.04.122.0101.2.002.00.00	42.052,08
20.05.339047.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	107.000,00
TOTAL		198.012,42

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 004/2014/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da **COMISSÃO DE GRADAÇÃO E ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS - CGAAR**, no município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

COORDENADOR: Ricardo Abreu de Toledo Matrícula 4529**SUBCOORDENADOR:** Simone Lisboa S. Silva Matrícula 20012**TITULARES:** Nadine Castro Paixão Matrícula 22212

Eduardo André Miranda Tunalá Matrícula 22206

Clayton Ribeiro França Matrícula 19137

Adriana Hoffgen Matrícula 18782

SUPLENTE: Marco Antonio Gomes Matrícula 22332

Mariza dos Santos Flausino Tunalá Matrícula 22213

Vanderson Corrêa Vaz Matrícula 22487

OBS: Fica revogada a Portaria nº 009/2013/SMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2014.

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA ANULADA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**ANULAR** a Portaria nº 038/2014/SOH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 039/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EDUARDO RADANOVIC**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20251, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO RUA DOLORES BARRETO - MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS

Bairro: PARQUE MAMBUCABA**Empresa:** VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**Processo:** 23380/2013**Memorando:** 253/2013**Ordem de Serviço:** 012/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 23/6/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

PORTARIA Nº 040/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FABIO BRAGA ROSA**, matrícula 17.183 para exercer a fiscalização de Contratação de empresa para executar obra de urbanização do entorno do hospital da Japuiba, Angra dos Reis/RJ, referente ao proc. nº 21.789/2013, Ordem de Serviço nº 002/2014, em substituição de **CYNTHIA BELTRAO SALGADO**, matrícula 19.176, pelo período de 07/07/2014 a 05/08/2014, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 041/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUCIENE JORDÃO RABHA, ENGENHEIRA CIVIL, matrícula 20421, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACRÉSCIMO DO 1º PAVIMENTO NA E. M. MANOEL RAMOS - RUA ITAGUAI, S/Nº - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS.

Bairro: NOVA ANGRA

Empresa: R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

Processo: 23390/2013

Memorando: 254/2013

Ordem de Serviço: 031/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16/6/2014
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 068/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Valeria Treva de Araujo dos Santos, matrícula 19784, por Nubia Gonçalves Moura da Silva, matrícula 17241, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Transporte Marítimos Irmãos Unidos Angra Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **01 de julho de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 069/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Teresa Maria de Queiroz, matrícula 2338 por Cleide Ribeiro, matrícula 3190, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO-PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Prefeitura Toscano de Britto.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **02 de julho de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 541, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Nomear SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA para o Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA, matrícula 2148, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dois de julho de dois mil e quatorze (2.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 542, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Exonerar ANA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO do Cargo Comissionado de Diretor de Atenção Secundária.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ANA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 4501820, do Cargo Comissionado de Diretor de Atenção Secundária, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dois de julho de dois mil e quatorze (2.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 543, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Exonerar ANDRÉA PAIVA MARTINS do Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ANDRÉA PAIVA MARTINS, matrícula 4502167, do Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dois de julho de dois mil e quatorze (2.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 544, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Nomear ANDRÉA PAIVA MARTINS para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Atenção Secundária.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANDRÉA PAIVA MARTINS, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Atenção Secundária, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dois de julho de dois mil e quatorze (2.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 545, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Tornar sem efeito a nomeação de GISLENE PAIVA DA SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do parágrafo 4º do artigo 12º da Lei 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995;

DECIDE:

Art 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **GISLENE PAIVA DA SILVA,** para o Cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 379/2014, publicada no Boletim Oficial, edição 490, de 14/03/2014, página 18.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de julho de dois mil e quatorze (4.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 546, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Tornar sem efeito a nomeação de NILZA SILVA PACHECO, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do parágrafo 4º do artigo 12º da Lei 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995;

DECIDE:

Art 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **NILZA DA SILVA PACHECO,** para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 520/2014, publicada no Boletim Oficial, edição 505, de 13/06/2014, página 44.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de julho de dois mil e quatorze (4.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 547, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Nomeação de ANA CRISTINA ALMEIDA BAPTISTA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Ilha).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANA CRISTINA ALMEIDA BAPTISTA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Ilha), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de julho de dois mil e quatorze (4.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 548, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Nomeação de MARILIA CRISTIANE ALVES MACIEL, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARILIA CRISTIANE ALVES MACIEL, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de julho de dois mil e quatorze (4.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 418/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 158/2014/PR, datado de 06 de maio de 2014, da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER a servidora **HOSANA MENDONÇA DE OLIVEIRA ALVES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 18037, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 553/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EVELYN CHRISTINA MAIA RUIVO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Maricultura, da Coordenação de Malacocultura, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 23 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 570/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MÔNICA REGINA MAIA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Medicina Ocupacional, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 571/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR GEORGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA, Matrícula 4502408, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 573/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 342/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TERESA MARIA DE QUEIROZ SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2338, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 574/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 221/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CARMEN REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Docente II, Referência 600, Matrícula 4971, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 575/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 365/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **SEBASTIÃO DO CARMO SILVA**, Artífice I, Referência 104, Matrícula 1987, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art.5º da Lei Municipal nº 2074/2008, c/c art. 6º – A da Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 576/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 250/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ILMA COIMBRA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Matrícula 4348, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 578/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 343/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ELIAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, Motorista, Referência 105, Matrícula 3135, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 579/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 343/2014, de 17 de abril de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 580/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 538/PPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **MÁRIO LUIZ FOSSE PINTO**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 13145, Referência 104, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 581/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 551/PPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **ANA PAULA LEMOS OLIVEIRA**, Pedagoga, Matrícula 19856, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 582/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 552/CPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **CLÁUDIA VALÉRIA NOBRE LEYENDECKER**, Pedagoga, Matrícula 12533, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 583/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 544/CPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **IRINEU SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190.551, Referência 103, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 105, inciso VII, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, c/c art. 155 do Código Penal e ato de improbidade administrativa, na forma do art. 11 da Lei nº 8429/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 584/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 767/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR TERESA MARIA DE QUEIROZ SILVA, Matrícula nº 2338, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito Toscano, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 585/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 105/2014/SOH.SSH, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA DIAS AMORIM DE JESUS, Matrícula 23246, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Coordenação de Produção e Reconstrução de Morádias, da Gerência de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 586/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA DO PRADO, Matrícula 1308, da Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 587/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MORGANA CRISTINA DEKKERS ALVINO, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Coordenação de Produção e Reconstrução de Morádias, da Gerência de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 07 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 588/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 095/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR SUELEN SANTOS DE MELO, Matrícula 23562, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, no período de 01 de julho a 22 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 589/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11213/2014, de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a servidora **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23188, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 590/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 464/2014/SOH, da

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no período de 14 de julho a 01 de agosto de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 591/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR FLÁVIA TELES DE SOUZA, Matrícula 3327, da Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 592/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FLAVIA TELES DE SOUZA, Matrícula 3327, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controle Interno, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 593/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MATHEUS PEREIRA CRUZ DOS SANTOS, Matrícula 22779, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, da Assessoria de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 594/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GABRIELA NASCIMENTO GOMES CONCEIÇÃO, Matrícula 23633, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 595/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA NASCIMENTO GOMES CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, da Assessoria de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 596/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 774/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 560/2014, de 24 de junho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 597/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 245/2014/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 017/2014, de 08 de janeiro de 2014, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 598/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO VITOR PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 599/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO DE SOUZA VIANA, Matrícula 22647, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-1, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, durante as férias do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 601/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 078/2014/SPA, da

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MAELEN BERNARDO CELESTINO, Matrícula 22598, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-3, no período de 06 de agosto a 05 de dezembro de 2014, durante a licença maternidade da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 604/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 242/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA MARIA DA SILVA, Matrícula 22623, do Cargo em Comissão de Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 605/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 244/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR LÍGIA MAIA CARDOSO, Matrícula 22630, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Mobilização Sócio Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 606/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 245/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR THAÍS DE SOUSA REIS, Matrícula 19757, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 607/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 248/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR JOBER FONTANEZI MAIA, Matrícula 2951, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 608/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MAGNO DESLANDES COSTA, Matrícula 23563, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Controle Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 609/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 252/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIENE PEREIRA CARDOSO, Matrícula 14085, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 610/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 254/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS, Matrícula 19075, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Expedição de Licenças Ambientais, do Departamento de Licença Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 611/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 260/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, Matrícula 17345, do Cargo em Comissão de Gerente de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 612/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 261/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula 4054, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 613/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 263/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS, Matrícula 15297, da Função Gratificada de Diretor de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 614/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 264/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR SANDRA HELENA LEAL FIGUEIRA, Matrícula 3353, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento Urbano, do Departamento de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 615/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR FAUSTO OKUMURA, para o Cargo em Comissão de Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 616/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 246/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR THAÍS DE SOUSA REIS, Matrícula 19757, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Expedição de Licenças Ambientais, do Departamento de Licença Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 617/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 247/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR LAUNIA JACQUELINE COUTINHO DA SILVA FARIA, Matrícula 3387, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 618/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS PEREIRA CRUZ DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 619/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 250/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS MAGNO DESLANDES COSTA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 620/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 251/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR PAULA CARAVIERI FRANÇA, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Controle Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 621/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 253/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIENE PEREIRA CARDOSO, Matrícula 14085, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Geoprocessamento, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 622/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 255/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS, Matrícula 19075, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 623/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 258/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR THIAGO REIS TEIXEIRA, Matrícula 18860,

para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 27 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 624/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 259/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAYTON RIBEIRO FRANÇA, Matrícula 19137, para Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Ambientais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 625/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 262/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula 4054, para o Cargo em Comissão de Gerente de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 626/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 265/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS, Matrícula 15297, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Eventos e Infra-Estrutura, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 627/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 266/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA HELENA LEAL FIGUEIRA, Matrícula 3353, para a Função Gratificada de Diretor de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 628/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0323/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELLE CRISTINA FERREIRA SOARES**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014 INCLUSÃO DO CARGO DE MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDIATA

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, vem por meio deste **RETIFICAR e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014, dos candidatos classificados**, em obediência ao que dispõe o item 20, subitem 20.42 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, **incluindo o cargo de Médico Traumatologista/Ortopedista** que por falha de impressão não saiu publicado na edição 509, datada de 04/07/2014, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL			
CLASS.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	4	MARCIO SOARES TAVARES	26
2º	36	CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ	23
3º	21	RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL	18
4º	156	GUSTAVO MOTTA PEREIRA	10
5º	44	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE	6
6º	210	CLEANTHO MONTEIRO PRADO	2
7º	173	MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE	*
8º	14	GUSTAVO MARCONDES VILLA	*
9º	170	CARLOS AUGUSTO ZOMMER DE FIGUEIREDO	*
CARGO: MÉDICO CLINICO			
CLASS.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	33	DAISY DA CUNHA	81
2º	22	LEONARDO DUARTE DA SILVA	37
3º	1	LENINE SERGIO LIMA DE MOURA	36

4º	39	HONORIO LUIZ GESTAL VARGAS	35
5º	123	LUIZ CARLOS GUIMARÃES PESSOA	35
6º	47	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES	33
7º	119	MARCIO CAMARGO RODRIGUES DA CUNHA	32
8º	74	VALERIA MASSAFFERRI RODRIGUES	27
9º	211	ANTÔNIO CARLSO DA SILVA PIRES	26
10º	142	FERNANDO MATEUS FERREIRA	26
11º	17	MURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA	25
12º	26	JOSE ANTÔNIO DE MELO FERREIRA	25
13º	160	VALDIR LIMA	25
14º	49	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	25
15º	187	GLAUCIO TUPINANMBÁ FERNANDES	25
16º	77	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE	25
17º	106	GUSTAVO DE ASSIS NOGUEIRA	25
18º	107	MAGNA TEIXEIRA GOMES	25
19º	70	RICARDO ANDRÉ GUEDES	25
20º	127	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES	22
21º	8	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	20
22º	94	JAIME CESAR ESTUMANO FREIRE	20
23º	25	JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	20
24º	136	JOÃO CARLOS KAISER JUNIOR	20
25º	43	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE	19
26º	197	MAURICIO SCHKRAB	16
27º	208	MONICA CRISTINA CABRAL LINS DE BRAGANÇA FARACO	15
28º	165	LUIS ORESTES FAVARO SCOPARIN	15
29º	71	FRANCISCO OTÁVIO CARIO	15
30º	65	LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	15
31º	67	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	15
32º	168	CÍNTIA ARAUJO DO VALE PIRES	15
33º	122	CAMILA PAGANO GUEDES	15
34º	181	ANA TERESA ROCHA FERNANDES DE SÁ	15
35º	56	RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA	15
36º	57	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	15
37º	185	PHELIPE BOECHAT	13
38º	61	MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES	12
39º	143	ALINE PEREIRA SANTOS	12
40º	201	FLARY CRISTINA NUNES	12
41º	194	HELENA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	12
42º	45	CHARBEM SAAD	11
43º	109	INGRID FRANCIS PUNTSCHART	11
44º	101	ALCEBÍADES JOSÉ SOARES POLIDO	10
45º	125	HENRIQUE DE CASTRO ELIAS	10
46º	206	CLAUDIA LIS CARVALHO BATISTA	10
47º	149	DELMA MARQUES HIRATA	10
48º	145	ABEL FULGÊNCIO MOSCHEN	9
49º	42	MARYANA THAYANA DE MOURA MONTEIRO	9
50º	176	PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO	9
51º	147	ANA PAULA BORGES SANTOS RUAS DE LUCENA	9
52º	108	CAMILA MOREIRA NUNES	9
53º	15	JACILENE GEAQUINTO LEÃO ADRIANO	9
54º	112	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA	9
55º	204	CLARA FIGUEIREDO LEAL DE ABREU	8
56º	141	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	7
57º	69	PAULA DE LEÃO TAVARES	7
58º	163	LUIZA BERTOLACE MARQUES	7
59º	102	WALLAS SYTURJANCKY DE MOURA MOREIRA	6
60º	87	JUANY CRISTINA DONOSO ORGAZ	5
61º	46	MARCOS AURELIO COSTA LEAL ARNAUT	5
62º	115	ROBERTA DE CARVALHO E SILVA GUEDES	4
63º	157	ANA CAROLINA GUEDES MOREIRA	3
64º	31	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES	3
65º	184	JULIANA QUINTANILHA GRANELLS	3
66º	161	ALICE DE OLIVEIRA MÉDICE GOMES	3
67º	24	LINEU CASAGRANDE JUNIOR	3
68º	117	RAFAELA FELIX JUNQUEIRA	2
69º	110	ERIK GONZAGA DUTRA	1
70º	51	GABRIELA BRAGA CABRAL	1

71º	82	NATHALIA VIEIRA RIBEIRO	1
72º	103	PAULA DINIZ DA SILVA QUEIROZ	1
73º	164	LARISSA NAVES FORT	1
74º	166	ISIS SOARES ROBERTI	1
75º	88	ADILSON DA SILVA PEIXOTO	*
76º	80	PAULO ROBERTO ALVES	*
77º	53	ROBERTA DA SILVA GUIO MORAES FRANCO	*
78º	198	SILVERIA APARECIDA VILELA	*
79º	190	ADRIANO PACHECO	*
80º	90	VANIA DUARTE DA CÂMRA DIAS	*
81º	12	PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO	*
82º	139	ERIKA PINHEIRO CANTANHEDE	*
83º	40	MATHEUS DE CAMPOS PINTO RIBEIRO	*
84º	209	DANILO SHIGEEDA DE ANDRADE	*
85º	29	JORDANA MOREIRA CARNEIRO	*
86º	174	BRUNA BARBIERI DE ALENCAR	*
87º	199	THAIS SANT'ANNA FAVILLA	*
88º	98	NATHALIA DE ARAUJO CORREA	*
89º	140	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS DE SOUZA	*
CARGO: MÉDICO PEDIATRA			
CLASS.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	89	EVANDRO BARRETO BARBOSA	62
2º	186	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTÉ	29
3º	183	ANA MARIA ROCHA FERNANDES DE SÁ	25
4º	179	MARTHA VIEIRA CHRISTO BARBOSA	25
5º	132	HAROLDO QUILULA VASCONCELOS	25
6º	146	KEEGAN PETER JANSSENS	16
7º	193	MARIA GORETTI DANTAS DE OLIVEIRA	15
8º	3	RENATO MARTINS PÓVOA FILHO	15
9º	96	ALESSANDRA DIAS MENDES	15
10º	154	MAIRA MENDONÇA LOBO	15
11º	23	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES	2
12º	75	SERGIO ALVES BRUM	*
13º	182	ANA LUCIA DIAS DE PAULA	*
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA			
CLASS.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	114	MARCELLE MARIA LOBO DINIZ CASTRO	81
2º	116	SARAH ROMEO	6
3º	32	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES	4
4º	60	SORAYA TOUMA DAHER KNEIT	3
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA			
CLASS.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	64	LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	16
2º	152	JUAN CARLOS ARIAS CHAPARRO	15
3º	104	NIWTON GUSMÃO JUNIOR	15
4º	155	CRISTOVÃO CUSTÓDIO NUNES FILHO	15
5º	97	SILVESTRE LOPES BITTENCOURT CABRAL	15
6º	73	PAULO CESAR BRASIL JUNIOR	11
7º	118	SAID CHACUR NETO	6
8º	83	SÉRGIO PEREIRA RIDOLFI	*
9º	27	RAPHAEL DOS SANTOS LEON BLUM	*
10º	66	LUIS GUSTAVO VIDIGAL PEREIRA	*
11º	138	THIAGO CESAR MIRANDA ANDRADE COSTA	*
12º	111	GUSTAVO AZEREDO CARDOSO	*
CARGO: NUTRICIONISTA			
CLASS.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	38	PAULA CRISTINA MOÇO CASCAIS	53
2º	52	GEANE ANDRÉA VIEIRA ALMEIDA	52
3º	120	MARCELO SOARES DE MORAES	39
4º	16	ALESSANDRA GRAU PAULA RAMOS JANIQUES	37
5º	153	CRISTINA MIRANDA	34
6º	195	SARA LOPES GUILHERME	34
7º	135	MARIA LUCIA FERREIRA	32
8º	148	CRISTIANE CARELLI ALVES	30
9º	121	KELLY ROSÁRIO DE SOUZA	30
10º	19	CRISTINA DA SILVA SOUZA	29
11º	50	SUELI GUIMAMRÃES NASCIMENTO	26

12º	175	JULIANE REIS DE MENDONÇA	26
13º	134	ELISANGELA DA CRUZ	25
14º	172	MILENE RODRIGUES VARGAS	25
15º	191	ANDRÉA PAIVA MARTINS	21
16º	34	VIVIANE MACHADO PINHEIRO	21
17º	54	TÂNIA MARA MOURA DOS SANTOS	21
18º	207	ROBERTA MELQUIADES SILVA DE ANDRADE	20
19º	13	JULIANA BARIZON DE MATOS	20
20º	162	RENATA BORGES CAMPANÁRIO	19
21º	6	ANA CAROLINA GALLAS DE SOUSA	16
22º	5	RENATA HELENA DE LIMA E SILVA	15
23º	35	JOANA CORRÊA DE MATOS SOUZA	15
24º	30	ELIANE GONDIM DA COSTA	14
25º	63	ALESSANDRA ROCHA DE SOUZA TOFFANO	12
26º	100	CILANA DE SOUZA SOARES	12
27º	129	ANDREZA DA SILVA LEOCÁDIO	12
28º	93	LUANA MORAIS BARROS DE CARVALHO	12
29º	20	ANILI DE LIMA SIRIO REIS	11
30º	79	CRISTIANE MARQUES FURTADO	10
31º	159	ALINE DE OLIVEIRA MÉDICE	10
32º	72	ROSILENE DA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS	10
33º	169	HOSANA LIMA SIQUEIRA DE SOUZA	10
34º	58	ROSEANE SILVA DE FREITAS SANTOS	10
35º	28	FERNANDA CARRILHO PINTO DA FONSECA	9
36º	189	LIDIANE DOS ANJOS SILVA	9
37º	92	LILIANE VIEIRA DA SILVA	8
38º	158	NATASHA AMORIM CONCEIÇÃO	8
39º	84	BARBARA CRISTINE CAMPO DA SILVA	7
40º	144	RENATA DE CASSIA ARAÚJO	7
41º	81	JULIANA PIRES DE OLIVEIRA MASCARENHAS SILVA	7
42º	99	CYNTHIA NOGUEIRACORREIA PRIO	6
43º	11	PATRICIA ARAUJO MIRANDA	6
44º	203	CAROLINE CAMILO LAGE	6
45º	18	ISABEL DIAS TAVARES	6
46º	2	LUCINEYA TEJO ROSA	5
47º	7	VIVETE GUTFILEN	5
48º	126	TATIANE DA SILVA RAMOS	5
49º	180	POLYANE EMILIA DE CARVALHO E SILVA	5
50º	196	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS	5
51º	150	LUCIMAR DA SILVA PEDROZO	4
52º	48	SHARMYNE DE PAULA TAVARES	4
53º	9	DANIELE APARECIDA SEIXAS BARBOZA	4
54º	192	CASSIA MANO RODRIGUES	3
55º	130	MARLON DE OLIVEIRA SANTOS	3
56º	85	MARIA FERNANDA NUNES DA ROCHA	3
57º	151	ALEXANDRA MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	3
58º	113	GISLENE CRISTINA PROCÓPIO SEDANO	2
59º	95	GISELLE MOURA BERNARDO	2
60º	177	TAMIRIS DE CARVALHO MARCELINO FRANCISCO	2
61º	124	NATHANA DE FREITAS CINIGLIA	2
62º	200	RAYANNE APARECIDA CESAR E SOUZA	2
63º	105	DÉBORA LOPES MACHADO	2
64º	205	MINEIA SISSI SUR	1
65º	133	SABRINA TALON LOMIENTE DE OLIVEIRA	1
66º	68	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	1
67º	10	RAQUEL HUNGER	1
68º	86	WILLI ÉVELIN DIAS DA FONSECA	1
69º	178	ANDRÉA MARA DE VERIGA PEREIRA	*
70º	167	GRACILA DE SOUZA PINTO	*
71º	76	ERICA DE OLIVEIRA GAIÃO DE LIMA	*
72º	78	GABRIELA MARTINS DUQUE	*
73º	171	THAIS DE OLIVEIRA PONTES	*
74º	59	PRISCILA SAUER PESSÔA	*
75º	41	ANA PAULA COSTA FERNANDES	*
76º	131	MARIANNA COELHO DOS REIS	*
77º	91	ANA CAROLINE FERNANDES RUGERI	*

78º	137	RAQUEL LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	*
79º	128	ALINE LOSCHI DE OLIVEIRA BRANDÃO	*
80º	202	FERNANDA CRISTINA SILVA SOARES	*
81º	55	ALINE DA CÁSSIA REIS FERREIRA	*
82º	62	ERIKA CORRÊA DE OLIVEIRA	*
83º	37	AMANDA NASCIMENTO SILVA	*

* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2014, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem 14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 15 e 18/07/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
CLASS.	INSCR	NOME
1º	4	MARCIO SOARES TAVARES
2º	36	CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
3º	21	RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL
4º	156	GUSTAVO MOTTA PEREIRA
5º	44	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE
6º	210	CLEANTHO MONTEIRO PRADO
CARGO: MÉDICO CLINICO		
CLASS.	INSCR	NOME
1º	33	DAISY DA CUNHA
2º	22	LEONARDO DUARTE DA SILVA
3º	1	LENINE SERGIO LIMA DE MOURA
4º	39	HONORIO LUIZ GESTAL VARGAS
5º	123	LUIZ CARLOS GUIMARÃES PESSOA
6º	47	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES
7º	119	MARCIO CAMARGO RODRIGUES DA CUNHA
8º	74	VALERIA MASSAFFERRI RODRIGUES
9º	211	ANTÔNIO CARLSO DA SILVA PIRES
10º	142	FERNANDO MATEUS FERREIRA
11º	17	MURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA
12º	26	JOSE ANTÔNIO DE MELO FERREIRA
13º	160	VALDIR LIMA
14º	49	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT
15º	187	GLAUCIO TUPINANMBÁ FERNANDES
16º	77	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE
17º	106	GUSTAVO DE ASSIS NOGUEIRA
18º	107	MAGNA TEIXEIRA GOMES
19º	70	RICARDO ANDRÉ GUEDES
20º	127	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES
21º	8	MARIO LIMA LEAL ARNAUT
22º	94	JAIME CESAR ESTUMANO FREIRE
23º	25	JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO
24º	136	JOÃO CARLOS KAISER JUNIOR
25º	43	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE
26º	197	MAURICIO SCHKRAB
27º	208	MONICA CRISTINA CABRAL LINS DE BRAGANÇA FARACO
28º	165	LUIS ORESTES FAVARO SCOPARIN
29º	71	FRANCISCO OTÁVIO CARIO
30º	65	LUCIEL BENEVIDES PEREIRA
31º	67	ANA LEDA SOARES BELLLOT DE SOUZA
32º	168	CÍNTIA ARAUJO DO VALE PIRES
33º	122	CAMILA PAGANO GUEDES
34º	181	ANA TERESA ROCHA FERNANDES DE SÁ

35º	56	RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA
36º	57	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS
37º	185	PHELIPE BOECHAT
38º	61	MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES
39º	143	ALINE PEREIRA SANTOS
40º	201	FLARY CRISTINA NUNES
41º	194	HELENA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
42º	45	CHARBEM SAAD
43º	109	INGRID FRANCIS PUNTSCHART
44º	101	ALCEBIADES JOSÉ SOARES POLIDO
45º	125	HENRIQUE DE CASTRO ELIAS
46º	206	CLAUDIA LIS CARVALHO BATISTA
47º	149	DELMA MARQUES HIRATA
48º	145	ABEL FULGÊNCIO MOSCHEN
49º	42	MARYANA THAYANA DE MOURA MONTEIRO
50º	176	PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO
51º	147	ANA PAULA BORGES SANTOS RUAS DE LUCENA
52º	108	CAMILA MOREIRA NUNES
53º	15	JACILENE GEAQUINTO LEÃO ADRIANO
54º	112	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA
55º	204	CLARA FIGUEIREDO LEAL DE ABREU
56º	141	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
57º	69	PAULA DE LEÃO TAVARES
58º	163	LUIZA BERTOLACE MARQUES
59º	102	WALLAS SYTURJANCKY DE MOURA MOREIRA
60º	87	JUANY CRISTINA DONOSO ORGAZ
61º	46	MARCOS AURELIO COSTA LEAL ARNAUT
62º	115	ROBERTA DE CARVALHO E SILVA GUEDES
63º	157	ANA CAROLINA GUEDES MOREIRA
64º	31	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES
65º	184	JULIANA QUINTANILHA GRANELLS
66º	161	ALICE DE OLIVEIRA MÉDICE GOMES
67º	24	LINEU CASAGRANDE JUNIOR
68º	117	RAFAELA FELIX JUNQUEIRA
69º	110	ERIK GONZAGA DUTRA
70º	51	GABRIELA BRAGA CABRAL
71º	82	NATHALIA VIEIRA RIBEIRO
72º	103	PAULA DINIZ DA SILVA QUEIROZ
73º	164	LARISSA NAVES FORT
74º	166	ISIS SOARES ROBERTI
75º	88	ADILSON DA SILVA PEIXOTO
76º	80	PAULO ROBERTO ALVES
77º	53	ROBERTA DA SILVA GUIO MORAES FRANCO
78º	198	SILVERIA APARECIDA VILELA

CARGO: MÉDICO PEDIATRA		
CLASS.	INSCR	NOME
1º	89	EVANDRO BARRETO BARBOSA
2º	186	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTÉ
3º	183	ANA MARIA ROCHA FERNANDES DE SÁ
4º	179	MARTHA VIEIRA CHRISTO BARBOSA
5º	132	HAROLDO QUILULA VASCONCELOS
6º	146	KEEGAN PETER JANSSENS
7º	193	MARIA GORETTI DANTAS DE OLIVEIRA
8º	3	RENATO MARTINS PÓVOA FILHO
9º	96	ALESSANDRA DIAS MENDES
10º	154	MAIRA MENDONÇA LOBO
11º	23	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES
12º	75	SERGIO ALVES BRUM
13º	182	ANA LUCIA DIAS DE PAULA

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA		
CLASS.	INSCR	NOME
1º	114	MARCELLE MARIA LOBO DINIZ CASTRO
2º	116	SARAH ROMEO
3º	32	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES
4º	60	SORAYA TOUMA DAHER KNEIT

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA		
CLASS.	INSCR	NOME
1º	64	LUCIEL BENEVIDES PEREIRA
2º	152	JUAN CARLOS ARIAS CHAPARRO

3º	104	NIWTON GUSMÃO JUNIOR
4º	155	CRISTOVÃO CUSTÓDIO NUNES FILHO
CARGO: NUTRICIONISTA		
CLASS.	INSCR	NOME
1º	38	PAULA CRISTINA MOÇO CASCAIS
2º	52	GEANE ANDRÉA VIEIRA ALMEIDA
3º	120	MARCELO SOARES DE MORAES
4º	16	ALESSANDRA GRAU PAULA RAMOS JANIQUES

Angra dos Reis, 08 de julho de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013**

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2013 para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades de saúde do município de Angra dos Reis, em obediência ao que dispõe o item XIX, subitem 19.1. do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias **15 e 18/07/2014, no período de 09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

MÉDICO REGULADOR		
CLASS	INSCR.	CANDIDATO
16º	81	LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS JUNIOR
17º	61	GUSTAVO ALVES COELHO
18º	93	VAGNER BONANNI NUNES
19º	92	BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES
20º	97	SARA MARIA DE ALMEIDA CHAVES
21º	82	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS DE SOUZA

Angra dos Reis, 08 de julho de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE**

**Ata nº 172 - referente a reunião realizada dia 23/06/2014:
3.1 – Processos Indeferidos**

Nº do Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000531/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000532/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000533/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000534/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000535/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/ 000536/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000538/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000539/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000550/2014	Antonio Ventura de Barros
PMAR/000553/2014	Dilson Espirito santos dos Rosário
PMAR/000442/2014	Angela Maria de Souza Rosa
PMAR/000443/2014	Joana Marcelina Aquino dos Santos
PMAR/000446/2014	José Carlos Pedrosa
PMAR/000447/2014	Celso Ferreira
PMAR/000449/2014	Sonia Regina dos Santos Medeiros
PMAR/000459/2014	Clementino Quintino dos Santos
PMAR/000463/2014	Maria José de Oliveira
PMAR/000464/2014	Amir de Souza
PMAR/000444/2014	José antonio Souza dos Remédios
PMAR/000491/2014	Alexandre da Rocha Freitas
PMAR/000493/2014	Rogério de Souza Coelho
PMAR/000494/2014	Maria de L. de Oliveira Pereira
PMAR/000495/2014	Maria de L. de Oliveira Pereira

PMAR/000497/2014	Augusto Cesar Fernandes
PMAR/000501/2014	Juilo Cesar da Costa Pereira
PMAR/000502/2014	Juilo Cesar da Costa Pereira
PMAR/000507/2014	Sebastião Simplicio da Silva

3.2 - Processos Deferidos:

PMAR/000448/2014	Celso Ferreira
PMAR/000450/2014	Ari dos Santos Silva
PMAR/000500/2014	Benedito de Fatima Oliveira

Angra dos Reis, 27 de junho de 2014
NOEMI DAYSE DUTRA
Presidente do CAE

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE**

**Ata nº 173 - referente a reunião realizada dia 25/06/2014:
3.1 – Processos Indeferidos**

Nº do Processo	Nome do Recorrente
PMBM/0668RI/2014	Danni dos Santos Paula
PMBM/0669DP/2014	Luiz Claudio Campos Alves
PMBM/0861/2014	Adriano da Silva Santos
PMAR/000490/2014	Fabiano de Castro Neves
PMAR/000541/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000543/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000542/2014	Marcio Consani Camargo Junior
PMAR/000551/2014	Rodolfo Xavier Junior
PMV/4849/2014	Maria Cecilia de Oliveira
PMAR/000468/2014	Luis Carlos Gomes Fernandes
PMAR/000469/2014	Lygia Maria de Araujo Marquesini
PMAR/000471/2014	Edson Francisco dos Santos
PMAR/000472/2014	Yure Nogueira Trigueiro
PMAR/000475/2014	Lucio Mauro de Melo
PMAR/000476/2014	Aldo Francisco Dutra
PMAR/000474/2014	Lucio Mauro de Melo
PMAR/000477/2014	Edmilson Lopes Paschoal
PMAR/000514/2014	Manoel Machado Figueiredo
PMAR/000517/2014	Wellington Santos de Paula
PMAR/000521/2014	Lucimary Santos Pereira
PMAR/000523/2014	Lorival Brito de Oliveira Junior
PMAR/000526/2014	Carlos Eduardo de Freitas moura
PMAR/000527/2014	Carlos Eduardo de Freitas Moura
PMAR/000547/2014	Robson dos Santos
PMAR/000549/2014	Antonio Ventura de Barros
PMAR/000555/2014	Arnaldo João das Neves

3.2 - Processos Deferidos

E-12/036/224/2014	Gardenio Ribeiro de Camargo
PMAR/000467/2014	Anderson Devechi Barbizan
PMAR/000548/2014	José Antonio da Rocha

Angra dos Reis, 27 de junho de 2014
NOEMI DAYSE DUTRA
Presidente do CAE

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE**

**Ata nº 174 referente a reunião realizada dia 27/06/2014:
3.1 – Processos Indeferidos**

Nº do Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000509/2014	Ademir Lins Cavalcante
PMAR/000510/2014	Luis Rodrigues
PMAR/000511/2014	Claudiana Guedes de Jesus
PMAR/000528/2014	Luzimar de Souza Silva
PMAR/000552/2014	Caio Flores Fernandes da Silva
PMAR/000554/2014	Murilo correa dos Santos
PMVR/02287-DP/2014	Odenisia Aparecida dos Nascimento
PMAR/000481/2014	Flavio Coelho Desiderio
PMAR/000483/2014	Luiz Gustavo de Oliveira Lopes
PMAR/000484/2014	Waldir Viegas da Costa
PMAR/000485/2014	Cosme da Cunha Miguel
PMAR/000486/2014	Cosme da Cunha Miguel
PMAR/000487/2014	Robson Silva do Nascimento
PMAR/000503/2014	João Vieira de Miranda

PMAR/000512/2014	Jael Alexandrino
PMAR/000540/2014	Ariane Santos de Souza Fausto
PMAR/000567/2014	Waldecy Ribeiro da Silva
PMAR/000556/2014	Walder Andrade Augusto
PMAR/000560/2014	Michely Aparecida Freitas Silva
PMAR/000561/2014	Rachel Felix Muffareg
PMAR/000562/2014	Daniel Gomes de Novaes
PMAR/000565/2014	Henrique Paiva Araujo
PMAR/000568/2014	Magno Alves Serra
PMAR/000572/2014	Klaus Christian Friedel Bartels
PMAR/000573/2014	Maria Elena Vitorio Pereira
PMAR/000574/2014	Maria Elena Vitorio Pereira

3.2 – Processos Deferidos

PMAR/000496/2014	Gilson Jeronimo Peixoto
PMAR/000505/2014	Gilson Jeronimo Peixoto
PMAR/000506/2014	Gilson Jeronimo Peixoto
PMAR/000566/2014	Mario Buregio de Lima

Angra dos Reis, 27 de junho de 2014
NOEMI DAYSE DUTRA
Presidente do CAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1040/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para prestação de serviço de manutenção para micro-ônibus escolares VOLARE V6 ano 2008/2009, Motor MWM 4.07 TCE e ônibus escolares MARCOPOLO VW VOLKBUS MOD 15-190 ano 2010, Motor MWM 4.12 Eletrônico, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 032/2014** a favor da empresa **CENTRO TECNICO DE REPAROS AUTOMOTIVOS E COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 831.999,96 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 02 de Julho de 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 7588/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de cadeiras plásticas para atendimento aos Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Angra dos Reis**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 041/2014**, a favor da empresa **Amjas Serviços e Construções LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 19.740,00 (Dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 02 de Julho de 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 6141/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **contratação de solução integrada para Gestão Pública, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 035/2014** a favor da empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 07 de julho de 2014.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 955/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº 004/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é a **contratação de empresa para locação de equipamentos de sucção (VACC-ALL E HIDROJATO), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a**

limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa, **FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda**, com o valor de **R\$ 1.701.432,48 (hum milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2014.
Jefferson Deccache
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 24446/2013 - ANULO o Termo de Homologação do **Pregão nº 014/2014**, que tem como objeto o **Registro de Preços de materiais/equipamentos destinados ao projeto “Academia ao Ar Livre” a ser implementado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, em favor da empresa **ALVES & SANTOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 03 de Julho de 2014.
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 24449/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de materiais/equipamentos destinados ao projeto “Academia ao Ar Livre” a ser implementado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 014/2014**, a favor da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.359.380,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 03 de Julho de 2014.
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014

No dia 02 do mês de julho de 2014, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** com endereço na Rua Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ – CEP 23.900-070, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Sr. **NEIROBIS KAZUO NAGAE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, localizado na Rodovia Mario Covas, Lote 14, Camorim Grande, Angra dos Reis-RJ– CEP: 23.912-400, inscrito no CNPJ nº 10.727.049/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **MICHEL SIDNEY DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº 11416358-7 IFP/RJ e CPF Nº 073.911.327-56, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS em polipropileno aditivado com anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável com peso aproximado de 2 kg e dimensões (compr x larg x alt) 530x510x720 mm. Na cor branca. Suporta no mínimo 150 Kg. Aprovado pelo INMETRO.	600	UNID.	Cadplast	32,90	19.740,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 02/07/2014, inclusive, a 01/07/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do **Pregão nº 041/2014** e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7588/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
MICHEL SIDNEY DA SILVA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014

No dia 03 do mês de Julho de 2014, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº– Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-120, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, **LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, localizado na Rua Aluizio Nunes Costa, nº 822 – Barracão B – Cidade Industrial – CEP:87070-774, Maringá/PR, inscrito no CNPJ nº 08.374.053/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO LUIS SCREMIN**, portador da Carteira de Identidade nº 3051852-7-SSP/PR e CPF nº 516.274.009-82, conforme quadro abaixo:

LOTE I – API (ACADEMIA PRIMEIRA IDADE)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	10	MULTI-EXERCITADOR INFANTIL COM 5 FUNÇÕES Escorregador: Escorregar posicionando as pernas do lado de fora do tubo DNA forma de pêndulo, controlando a velocidade da descida através da pressão das pernas no tubo. Argolas giratórias: Pendurar-se na argola mais próxima da estrutura e aproveitando o firo que a primeira argola proporciona, agarrar com uma das mãos a segunda argola e assim sucessivamente até chegar ao outro lado do aparelho. Argolas fixas: Pendurar-se na argola mais próxima da estrutura ou pela escada central e mudar de argola até chegar ao ponto fixo de apoio. Escorregador de rosca: Girar descendo sentado com as pernas em pêndulo após conquistar a altura máxima da serpentina. Gira- Gira: Girar com os pés apoiados na base do aparelho e com as mãos segurando nas laterais. A velocidade do giro	ZIOBER	R\$ 6.825,00

			aumenta ou diminui conforme a extensão ou flexão dos braços, aproximando ou afastando o tronco e o quadril do aparelho. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' 1/2 x 3 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; 1' 1/4 x 3 mm. Barras chatas de no mínimo 2' 1/2 x 1/4"; 2' x 1/4"; 1' 1/4 x 3/8". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2; 2' 1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho, por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.					Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata 1/8' x 3/4". Metalão 20 mm x 20 mm x 3 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Placa em plastiprene. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.			
02	Unid.	10	<p>GANGORRA FORÇADA SIMPLES Fazer o balanceio utilizando o movimento do tronco para frente ou para trás, sempre de forma contrária ao seu oposto. Ajudar o movimento com a flexão e extensão das pernas.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; 2 mm. Barra chata 1/8' x 3/4". Metalão 20 mm x 20 mm x 3 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, placa em plastiprene, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.305,00	06	Unid.	10	<p>GANGORRA DE PÉ EQUILIBRISTA Posicionar-se de pé com as mãos nas barras laterais. O movimento se dá quando um dos usuários flexiona os braços, inclinando o corpo para frente e o outro estendendo os braços, jogando o quadril para trás. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2; 1' 1/2 x 1,50 mm; tubos de aço carbono trefilado de no mínimo 2' 1/2 x 7 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.800,00
03	Unid.	10	<p>ESCALADA TORCIDA Escalar o equipamento, apoiando os pés nas travessas e mãos na estrutura lateral. Após alcançar a altura máxima, mudar para a outra perna da escada.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4". Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho, por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.635,00	07	Unid.	10	<p>CARROSSEL Girar pendurado no equipamento, segurando no círculo inferior ou superior conforme alcance das mãos. Após adquirir a velocidade necessária com os pés apoiados no chão, pendurar-se. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 3mm; 1' 1/2 x 1,50 mm. Luva usinada de 3' 1/2 x 3,75 mm Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza-se rolamento, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno de metal de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.525,00
04	Unid.	10	<p>CAVALINHO DUPLO Realizar o balanço inclinado, o tronco para frente e para trás, sempre de forma contrária ao outro usuário.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75 mm; 2 mm. Barra chata 1/8' x 3/4". Metalão 20 mm x 20 mm x 3 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa em plastiprene. deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.343,00	08	Unid.	10	<p>ESCALADA MEIA-LUA Escalar o equipamento atingindo a altura desejada, transpassando de um lado para outro pelo meio ou por cima da argola. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; 1' x 1,20 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4". Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho, por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 2.400,00
05	Unid.	10	<p>CISNE Realizar o balanço inclinado com o tronco pra frente e pra trás, estendendo e flexionando os braços.</p>	ZIOBER	R\$ 1.305,00	09	Unid.	10	<p>ESCORREGADOR DE ROLETES Escorregar nos roletes. Controlar a velocidade pressionando os pés nas laterais.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 1,50 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' 1/2 x 0,9 mm; 3/4' x 3 mm. Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4"; 2' x 1/4"; 3/16' x 1' 1/4"; 1/8' x 3/4". Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Oblongo de 20 mm x 48 mm x 1,2 mm. Utiliza-se tratamento de</p>	ZIOBER	R\$ 3.101,00

			superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Chumbador parabout de no mínimo 3/8. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.					termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2 com acabamento esférico. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm), parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.			
10	Unid.	10	GANGORRA EM NÍVEL Realizar o balanceio fazendo a impulsão com os pés, flexionando e estendendo as pernas sem deixar a base tocar no chão. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 3 mm; 2' x 2 mm; 1' x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 8 mm; 4,75 mm; 3,75 mm; 3 mm; 2 mm. Tubo trefilado de aço carbono 2' x 5,50 mm SCHEDULE (60,30x49,22). Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm), deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.590,00	14	Unid.	10	BULLMERANG EQUILIBRISTA O objetivo é que a criança suba e caminhe sobre o aparelho, utilizando apenas seu equilíbrio e coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm x 2 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.030,00
11	Unid.	10	TORNADO TRIPLIO Girar em torno do eixo segurando no volante (três alturas), com os pés apoiados no disco da base. Os movimentos giratórios aumentam ou diminuem de velocidade conforme o balanceio do quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4" x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2; 2' com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.635,00	15	Unid.	10	CURVA EM S EQUILIBRISTA A criança deverá percorrer todo o percurso do "S" sem descer do aparelho. Esse movimento, trabalha o equilíbrio e também contribui para que ela desenvolva sua coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm x 2 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.030,00
12	Unid.	10	PONTE DE CORRENTE O objetivo é que a criança atravesse a ponte de ferro segurando-se nas argolas acima de sua cabeça. Desse modo, ela desenvolve o equilíbrio e a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 5' x 2 mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 1'1/2 x 1,50 mm. Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Barra redonda maciça de no mínimo 1/4". Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Corrente de elos de aço carbono de no mínimo 6 mm, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 2.130,00	16	Unid.	10	PONTO DE EQUILÍBRIO CONJUNTO DE 10 PEÇAS Saltando de um ponto para o outro, a criança pode melhorar sua criatividade, coordenação, equilíbrio e noção de espaço ao longo do tempo. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.195,00
13	Unid.	10	GANGORRA CRUZADA Diferentemente de uma gangorra com a criança deve se equilibrar com a criança que está do outro lado, no sentido diagonal. O aparelho desenvolve noções de equilíbrio e lateralidade, além de promover a interação entre as crianças. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm; 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster	ZIOBER	R\$ 1.965,00	17	Unid.	10	SIMULADOR DE CAVALGADA INFANTIL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora da criança, através de movimentos que imitam uma cavalgada. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4" x 0,90 mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 974,00
						18	Unid.	10	SIMULADOR DE CAMINHADA INFANTIL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1' 1/2 x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 1,9 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8"; parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 924,00
						19	Unid.	10	ESQUI INFANTIL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e superiores, além dos quadris. O aparelho também melhora a função cardiorrespiratória e ajuda a desenvolver a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 1,50 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' x 1.50 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80	ZIOBER	R\$ 1.079,00

			(60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 3 mm; 1,90 mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8'; parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.						Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm). Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.		
20	Unid.	10	PÁ CARREGADEIRA A criança deve sentar no banquinho e manusear os braços da pá carregadeira. Durante a brincadeira estará desenvolvendo sua coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 1.50 mm; 1' x 2 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 2 mm; 1,90 mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.195,00				PUXADA ALTA Fortalece os grupos musculares e articulares dos antebraços, braços, costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4' x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 4,75 mm; 3 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.310,00
21	Unid.	10	MINI ESCORREGADOR COM ARGOLAS Ao escalar o escorregador utilizando as argolas, a criança trabalha seu equilíbrio e coordenação motora. Depois, escorregando, ela trabalha os músculos dos membros inferiores, que devem ser usados para mantê-la firme nos tubos do escorregador. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 3/4' x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 1' 1/4 x 3/8'; 3/16' x 1 1/4'. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Oblongo de 20 mm x 48 mm x 1,2 mm. Utiliza-se rolamentos, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Chumbador parabout de no mínimo 3/8. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.640,00				REMADA Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1'1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 2 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.082,00

LOTE II – APE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO				
01	Unid.	10	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4' x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza-se pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.186,00				
02	Unid.	10	DESENVOLVIMENTO Fortalece os grupos musculares e articulares dos antebraços, braços e ombros.	ZIOBER	R\$ 1.310,00				
05	Unid.	10	ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e fortalecendo as articulações dos ombros, cotovelos e punhos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' 1/2 x 2 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2; 2' 1/2 e embutido de metal com no mínimo 2' 1/4, ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 790,00				
06	Unid.	10	ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL INCLINADA Fortalece e aumenta a mobilidade das articulações dos	ZIOBER	R\$ 1.205,00				

06	Unid.	10	<p>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas.</p> <p>Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 2.459,00			<p>endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.</p> <p>Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho, por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries, climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>			
07	Unid.	10	<p>SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas.</p> <p>Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 3.322,00	10	Unid.	10	<p>ESQUI TRIPLO Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).</p> <p>Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 3.754,00
08	Unid.	10	<p>ESQUI INDIVIDUAL Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).</p> <p>Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.</p> <p>Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.403,00	11	Unid.	10	<p>MULTI-EXERCITADOR COM 6 (SEIS) FUNÇÕES SENDO: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm.</p> <p>Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 3.699,00
09	Unid.	10	<p>ESQUI DUPLO Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).</p> <p>Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapade aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-</p>	ZIOBER	R\$ 2.808,00	12	Unid.	10	<p>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO Fortalece a musculatura das coxas e quadris</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2', Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.</p> <p>Placa de identificação dos grupos musculares com</p>	ZIOBER	R\$ 1.526,00

			arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2', com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.		
20	Unid.	10	<p>SIMULADOR DE REMO Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas.</p> <p>Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, bucha acetil, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.417,00

LOTE IV – AAL (ACADEMIA AO AR LIVRE)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	10	<p>AAL - ESPALDAR Trabalha o alongamento total, membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3mm; 1' 1/2 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.288,00
02	Unid.	10	<p>AAL - ABDOMINAL INDIVIDUAL Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.022,00
03	Unid.	10	AAL - ABDOMINAL DUPLO	ZIOBER	R\$ 1.940,00

			Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.		
04	Unid.	10	<p>AAL - BARRA PARALELA Fortalece os músculos da região clavicular, peitoral, tríceps e antebraço. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.307,00
05	Unid.	10	<p>AAL - EXTENSÃO LOMBAR Possibilita o alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercícios de relaxamento. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4" x 0,9 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Ponteira interna em plástico injetado de no mínimo 3/4". Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.065,00
06	Unid.	10	<p>AAL - ELIPTICO MECÂNICO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos); tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente,</p>	ZIOBER	R\$ 1.345,00

			<p>mínimo 1' ¼ ; ¾". Ferro redondo de no mínimo 3/8'. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>					<p>duplos; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm) e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>		
15	Unid.	10	<p>AAL - SIMULADOR DE ESCADA DUPLO Melhora a resistência aeróbica, coordenação motora, resistência muscular localizada e o sistema cardiovascular. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' ½ x 2mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼. Barra Redonda de no mínimo 1' ¼ ; ¾". Ferro redondo de no mínimo 3/8'. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 2.230,00			<p>AAL - ELIPTICO MECÂNICO DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼ . Chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos); tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 2.141,00
								<p>AAL - ELIPTICO MECÂNICO TRIPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼ . Chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos); tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 2.929,00
16	Unid.	10	<p>AAL - SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO Melhora a resistência aeróbica, coordenação motora, resistência muscular localizada e o sistema cardiovascular. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' ½ x 2mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼. Barra Redonda de no mínimo 1' ¼ ; ¾". Ferro redondo de no mínimo 3/8'. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 3.732,00			<p>AAL - ALONG FLEX Equipamento para alongamento. Permite diversos tipos de exercício para alongamento. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático e solda mig, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.</p>	ZIOBER	R\$ 1.054,00
17	Unid.	10	<p>AAL - ADUCAO ABDUCAO DE PERNAS Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1 x 2 mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75 mm; 1,90 mm. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços com rolamentos</p>	ZIOBER	R\$ 1.304,00			<p>AAL - TWISTER TRIPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼. Tubo trefilado DIN 2393. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo</p>	ZIOBER	R\$ 1.885,00

			3'1/2; 2' com acabamento esférico.. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos); tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Tubos com redução de diâmetro para pegada de mão, eliminando emendas, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.		
22	Unid.	10	AAL - BICICLETA INDIVIDUAL Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 1.385,00
23	Unid.	10	AAL - BICICLETA DUPLA Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.	ZIOBER	R\$ 2.249,00
24	Unid.	10	AAL - BICICLETA TRIPLA Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da	ZIOBER	R\$ 4.888,00

			fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade, deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Peça galvanizada a fogo.		
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2014, inclusive, a 02/07/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 014/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24449/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
PEDRO LUIS SCREMIN
Instrumento de outorga poderes: CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 2070/2014/FUSAR

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADO PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 25/07/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 651/2014/FUSAR

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPAS (TELAS) DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AO CONTROLE E COMBATE À DENGUE.

DATA/HORÁRIO: 28/07/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 REM II

Processo nº497/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MÉDICOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A RMS**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.631.147/0001-05**, com os itens 01, 02, 07, 08, 22, 24, 27, 28, 47 no valor total de **R\$ 1.376.094,00** (um milhão e trezentos e setenta e seis mil e noventa e quatro reais).
- **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.897.431/0001-16**, com os itens 03, 11, 12, 23, 33, 34, 35, 38, 41, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63 no valor total de **R\$ 418.793,00** (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e noventa e três reais).
- **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.637.386/0001-60**, com os itens 04, 05, 06, 13, 26, 29, 66 no valor total de **R\$ 116.410,00** (cento e desesseis mil e quatrocentos e dez reais).
- **CMOS DRAKE DO NORDESTE EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº **03.620.716/0001-80**, com o item 17 no valor total de **R\$ 862.800,00** (oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
- **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.611.678/0001-30**, com o item 18 no valor total de **R\$ 118.022,50** (cento e dezoito mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
- **APX COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.166.291/0001-58**, com os itens 20, 32 no valor total de **R\$ 118.850,00** (cento e dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais).
- **OMNIMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.469.133/001-62**, com o item 25 no valor total de **R\$1.209.600,00** (um milhão e duzentos e nove mil e seiscentos reais).
- **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.187.384/0001-54**, com os itens 36, 68, 71 no valor total de **R\$ 772.000,00**(setecentos e setenta e dois mil reais).
- **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.631.742/0001-95**, com os itens 37, 67 no valor total de **R\$ 185.640,00**(cento e oitenta e cinco mil e seiscentos

e quarenta reais).

- **RAM MARQUES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.749.855/0001-08**, com os itens 45, 46, 51 no valor total de **R\$ 86.205,00** (oitenta e seis mil e duzentos e cinco reais).
- **FANEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30**, com os itens 40,43 no valor total de **R\$ 935.900,00** (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

Processo nº495/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **MACMOVEIS PAPEL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.759.161/0001-87**, com os itens 01, 06, 14, 17, 21, 23, 24, 28, com o valor total de **R\$ 274.410,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais)
- **FÊNIX INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.917.511/0001-06**, com o itens **02, 03, 04, 07, 33**, com o valor total de **R\$ 268.580,00** (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais)
- **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.960.002/0001-83**, com os itens 26, 30, com o valor total de **R\$ 126.800,00** (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)
- **DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.213.803/0001-73**, com os itens 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 25, 27, 29, 30, com o valor total de **R\$ 428.340,00** (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais)
- **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.345.406/0001-34**, com os itens 09, 20, 32, 37, com o valor total de **R\$ 145.190,00** (cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa reais)
- **MICROLLAGOS MCROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.897.431/0001-16**, com os itens 05, 38, com o valor total de **R\$ 307.800,00** (trezentos e sete mil e oitocentos reais)
- **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.591.766/0001-40**, com os itens , com o valor total de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais)

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3377-1161 e-mail: ang02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Usucapião - Usucapião Ordinária - Art. 1242 Código Civil, de nº 0003419-63.2013.8.19.0003, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de FRANCISCO MAGALHAES DE CASTROCORDELIA MARIA DE MAGALHAES DE CASTROMARIA TEREZA MESQUITA PIMENTEL, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA os réus FRANCISCO MAGALHAES DE CASTRO, CORDELIA MARIA DE MAGALHAES DE CASTRO E MARIA TEREZA MESQUITA PIMENTEL, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecerem contestação ao pedido inicial, querendo, ficando cientes de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereçam contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, 15 de abril de 2014. Eu, _____ Andrea Melo Duarte Bomfim -

Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29686, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

PORTARIA Nº 637/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **NEIROBIS KAZUO NAGAE**, Matrícula 23434, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 638/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **PATRÍCIA SIMON DALCOL**, Matrícula 3750, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 639/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **LUCIA MARIA RICHA RAIMUNDO**, Matrícula 4265, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 641/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **SANDRA REGINA CARDOSO DE BRITO**, Matrícula 6699, do Cargo em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 642/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **JANE APARECIDA DA ROCHA SILVA**, Matrícula 2074, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 644/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **CÉLIA MARIA CELESTINO DOS**

SANTOS, Matrícula 22672, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 645/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL CANDIDO BENATI, Matrícula 3904, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 646/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 458/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ROSELAINÉ MACIEL PINHEIRO BASTOS, Matrícula 5500133, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 647/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 510/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 09 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 648/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 458/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 649/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER a servidora **RAMINI COSTA GARCIA**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18258, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 533/2013

Indiciado: Eric de Souza Santiago

Decisão nº: 036/2014

Decisão: Com base no princípio de não existir responsabilização de um servidor público tão só pelo simples fato de o servidor estar gerenciando setor onde houve o desaparecimento e/ou furto de bem, em razão da inexistência de responsabilidade objetiva para os agentes públicos perante a Administração Pública, **ACOLHO** o relatório da Comissão Processante Permanente, pelo que dos autos consta e, principalmente, pelo princípio da legalidade, que é de rigor para a Administração Pública, que só pode fazer o que a lei autoriza, e determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar instaurado em face do servidor Eric de Souza Santiago.

Remetam-se os autos à CPP para procedimentos de arquivo e baixa.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 562/2014

Indiciada: Sérgio Schuindt

Decisão nº: 035/2014

Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no Inciso I, do artigo 111, da Lei nº 412/95, ao servidor SÉRGIO SCHUINDT, matrícula 4555, médico oftalmologista, por inobservância a regra capitulada no art. 115, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis.

Encaminhe-se os presentes autos a SAD.SSRH a fim de lançar pena disciplinar no registro de empregado do servidor indiciado. Após retorne os autos a CPP para fins de arquivo com a competente baixa.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2014
PROCESSO CULTUAR Nº 228/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Wosenclever Pena dos Santos - ME, para representar a Banda Unixote, para realização de apresentação musical no dia 19 de julho, no "Arraiá da Mambucaba".

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

VALOR: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2014
PROCESSO CULTUAR Nº 227/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Teones Antônio de Oliveira, para representar o Trio Cariri, para realização de apresentação musical no dia 12 de julho, na "Festa do São Bento".

FAVORECIDO: TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2014
PROCESSO CULTUAR Nº 229/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Wosenclever Pena dos Santos - ME, para representar a dupla Carlos e Flávia, para realização de apresentação musical nos dias 11, 12 e 13 de julho, no "Arraiá dos Bairros".

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2014
PROCESSO CULTUAR Nº 230/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Fábio Guilherme Botini Neves, para representar a Banda Sereno, para realização de apresentação musical no dia 12 de julho, no "Arraiá do Abraão".

FAVORECIDO: FÁBIO GUILHERME BOTINI NEVES.

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 007/2014/FT

A Exmo. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A para prestação de serviços de ligação provisória de energia elétrica no município de Angra dos Reis, incluindo praias da Ilha Grande, em função de eventos a serem realizados ou apoiados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, neste Exercício de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 104/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 104/2014/FT

II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

III - CGC/MF: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 195 – Balneário – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUINDO PRAIAS DA ILHA GRANDE, EM FUNÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 79, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.19 8.00.00

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade,

todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 104/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de julho de 2014.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010/ FUSAR.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 016/2010/ FUSAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá à conta das Notas de Empenho nº 0281, de 30/05/2014, no valor de R\$ 565.804,29 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), especificação de despesa 28-23.01.3390 39.10.301.0129.2.216.00.00; nº 783 de 26/05/2014 no valor de R\$ 37.636,44 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), especificação de despesa 49-27.01.33 9039.10.301.0182.2.230.20.06; nº 0780 de 26/05/2014 no valor de R\$ 191.316,75 (cento e noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), especificação de despesa 133-2 7.01.339039.10.301.0181.2.152.20.04; nº 0775 de 26/05/2014 no valor de R\$ 63.632,43 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), especificação de despesa 28- 27.01.339039.10.301.0183.2.220.20.03, a serem completadas posteriormente, ressaltando que todas as ora elencadas estão presente no processo nº 4677/09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 4677/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
ONEROSA DE USO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
TERMO DE CONTRATO CONCESSÃO ONEROSA DE USO: Contrato nº019/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EDILSON DA SILVA VALENTE.

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço físico destinado a exploração da cantina do Hospital da Japuiba, para fornecimentos de lanches e pequenas refeições para funcionários, usuários, acompanhantes e visitantes.

VALOR: O valor mensal de utilização a ser pago pela contratada é de R\$ 4.000,00.

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993, previstas condições de rescisão.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3644/2013.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 651/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 859/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, Matrícula 2245, do Cargo em Comissão de Gerente de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3,

com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 652/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 859/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, Matrícula 14156, do Cargo em Comissão de Gerente de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 653/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 859/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA CAMPOS TELLES MOURA, Matrícula 22804, do Cargo em Comissão de Coordenador das Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 654/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 859/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014, W

RESOLVE:

EXONERAR DIEGO RIBEIRO CAXERO DA SILVA, Matrícula 17333, do Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 655/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 859/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR REGINA BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3595, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Municipal Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 656/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE TUDES PEREIRA SILVA, Matrícula 17371, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 657/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, Matrícula 2855, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 658/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR DIEGO RIBEIRO CAXERO DA SILVA, Matrícula 17333, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 659/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3595, para o Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 660/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIA BITTENCOURT DA SILVA, Matrícula 12456, para o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 661/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA CAMPOS TELLES MOURA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 662/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 860/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 19070, para o Cargo em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 179/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº

1840/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, o seguinte servidor:

- HELEN FERREIRA CABRAL SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5683.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 180/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1806/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:

- ANDRÉ ANDRADE DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5335.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 181/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1848/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- ALANA NEVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5323.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 182/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1835/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara

Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- ADEMARIO FERREIRA PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5543.
- ADENILSON JOSÉ DE SEIXAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5112.
- ADRIANA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5544.
- AELSO RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5545.
- DENIS LUIS MOREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5243.
- FERNANDO DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5304.
- GRAZIELE SOARES DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5647.
- JOÃO CARLOS MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5246.
- JULIO CESAR GOMES GRACIANO DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5546.
- MARIA DO CARMO DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5305.
- MERIANE MIRANDA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 5445.
- PEDRO SANTANA LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5252.
- PRISCYLLA DA CONCEIÇÃO PIRES CORDEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5124.
- CARLOS ALBERTO ARAÚJO BARBOSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5242.
- VERONICA FREITAS PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5547.
- ROSANE PEREIRA LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 5126.
- ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5244.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 183/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1829/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, o seguinte servidor:

- ROBSON DE MARAES XAVIER, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 4902.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 184/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1859/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

- NADILSON JOSÉ FÉLIX MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5664.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 185/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1817/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

JAYSON MATHEUS RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5598.

FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5660.

JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I C, Matrícula Nº 5599.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 186/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1873/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

ALAIR MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura – Símbolo CCG – III,

Matrícula Nº 5082.

ALEXANDRE SALIM CABUS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Compras – Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5206.

NATALIA GOMES LINO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Protocolo e Informação – Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5502.

JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Suporte – Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5576.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5355.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 188/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1847/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- ALEX DOS REIS LUCAS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 190/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1682/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, os seguintes servidores:

- GLAUDIANE VILELA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F.
- JORGE LUIZ GOMES FERREIRA BRAGA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II F.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 191/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1816/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- JANAINA TREVA DE BRITO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I D.
- ELISABETE ALMEIDA DE JESUS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II D.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 192/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1830/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, os seguintes servidores:

- FERNANDA CARVALHO DA GUIA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- REGINA CÉLIA MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 193/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1865/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Logístico – Símbolo CCSS – II.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 194/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1834/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- SIMONE GODINHO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- ALINE FERREIRA SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A.
- ANTÔNIO BARBOSA NUNES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- MIRIAM DE SOUSA RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- ANDRÉA GODOI COSTA MOREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- ALBA LOURENÇA DE MARINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- REGINALDO SOARES DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.
- LUCAS FÉLIX DOS SANTOS MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- MARIA CÉLIA GOMES DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- JOÃO FELLIPE PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- GISELE ALMEIDA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F.
- KARINA MARTINS LOPES CEIA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A.
- DEBORAH DE OLIVEIRA TOLEDO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.
- HEVERTON HENRIQUE THOMAZ COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B.
- LUIS CARLOS COSTA CHAGAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 195/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1874/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear a partir de 01 de Julho de 2014, o Servidor SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO – AGENTE DE SEGURANÇA – MATRÍCULA Nº 193 - para compor a COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, na função de PRESIDENTE da referida Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Juntos melhorando
a qualidade em saúde.



Assistência Social doa agasalhos à aldeia guarani

Donativos foram recolhidos na Campanha de Inverno realizada pela prefeitura

Como culminância da Campanha de Inverno, iniciada no início do mês passado, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, realizou na última quinta-feira, 3, a entrega dos agasalhos que foram recolhidos em vários pontos coleta. Estavam presentes o vice-prefeito Leandro Silva, a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Inês Tenório, e a subsecretária Leila Kessler.

Segundo a secretária de Assistência, Inês Tenório, a campanha foi realizada para beneficiar a tribo indígena da Aldeia Guarani, que está instalada no bairro Bracuí. Segundo ela, a solicitação par-



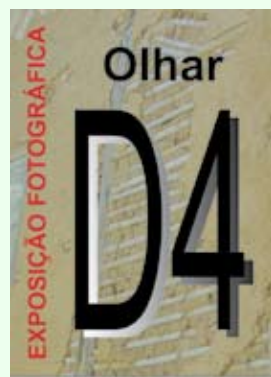
tiu da pediatra que assiste as crianças da tribo, Dra. Carmem Vieira.

A Aldeia Guarani existe em Angra desde de 1976 e conta hoje com mais de 400 moradores. O vice-cacique da aldeia, Domingos Veniti, agradeceu pelos donativos recebidos, que serão distribuídos entre a comunidade indígena.

As doações foram realizadas nos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), dos bairros Belém, Bracuí, Campo Belo, Frade, Monsuaba, Nova Angra e Parque Mambucaba e também na própria Secretaria de Assistência Social. A campanha contou ainda com parceiros como o Hotel Meliá, a Rede Drogatur e Drogarias Pacheco.

Casa de Cultura recebe exposição “Olhar 4D”

Encontro de quatro amigos apaixonados pela fotografia resulta em trabalho inédito



O nome da exposição remete a um modelo de máquina fotográfica profissional, mas o trocadilho, mais que oportuno, foi a forma que os quatro amigos apaixonados pela arte da fotografia encontraram para denominar um trabalho inédito na cidade. A exposição fotográfica “Olhar D 4”, tem o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural (Cultuar), e ficará exposta até 20 de julho, no piso térreo da Casa de

Cultura Poeta Brasil dos Reis.

O encontro entre Renê Lorangeira, Kátia Bittencourt, Alda Honorato e Heron Dário, apreciadores da arte fotográfica, aconteceu durante as atividades da Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar), há cerca de seis anos. No resultado, eles apresentam registros de seus olhares sobre o cotidiano das imagens, luzes e texturas. As fotos foram feitas desde ao longo da vida de cada um dentro da fotografia. Um desafio à percepção dos detalhes, à imaginação e a reflexão sobre a arte do olhar.

Nessa exposição cada fotógrafo se propõe a extravasar o olhar individual, as cores, os detalhes e usa os formatos como um meio de diferenciar-se das demais exposições fotográficas já realizadas nesta cidade. São 24 retratos, sob o “Olhar D4” artistas que com sensibilidade, se propuseram a fazer da fotografia um processo de arte puramente livre em suas expressões. Vale conferir!

Saúde fará castração gratuita de cães

O serviço será levado a vários bairros de Angra

Foi aprovado, na última semana, pelo Conselho de Saúde, o projeto de contêineres adaptados para uso veterinário de castração de cães errantes (de rua) e domésticos. A ação da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, visa reduzir o número de animais nas ruas e, também, o abandono de filhotes nas vias públicas. A licitação dos contêineres acontecerá ainda neste mês.

As castrações serão feitas pelos veterinários da Secretaria de Saúde, sob responsabilidade de um guardião do animal e, em casos de animais errantes, de um guardião temporário. A meta é castrar, em média, 10 animais por dia. Os contêineres, que vão funcionar em sistema de rodízio, a fim de atender toda a população do município, serão instalados nas praças dos bairros e/ou próximos a algum órgão público.

Um contêiner também atenderá a Ilha Grande, realizando o serviço de castração na Vila do Abraão e nas praias. Um outro começará a prestar o serviço pelo bairro Belém. Os contêineres de castração estarão nos seguintes bairros: Japuiba, Areal, Nova Angra, Campo Belo, Vila Nova, Santa Rita II, Frade, Pontal, Parque Mambucaba, Sapinhatuba I, II e II, Camorim, Jacuacanga, Monsuaba, Ponta Leste e Garatucaia.

As castrações serão feitas por meio de agendamento prévio, na Superintendência de Zoonoses. Os contêineres permanecerão na localidade até que todos os animais agendados, no período pré-determinado, tenham sido castrados, tido os pontos retirados e recebido alta do veterinário.

Segundo o diretor de Vigilância Ambiental, Romário Gabriel, é importante destacar que, neste projeto, todos podem participar, enquanto que, no projeto de contratação das clínicas, somente os cidadãos cadastrados nos programas sociais do governo federal e as ONGs de proteção ao animal serão atendidos. Com estes dois projetos em andamento, a prefeitura pretende prevenir e erradicar as doenças transmitidas por cães.

Escola Municipal Manoel Ramos será ampliada

Ampliação de unidade escolar é uma das melhorias que a prefeitura está levando para o bairro



Assinatura da ordem de serviço foi feita pela prefeita

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, acompanhada de seu vice-prefeito, Leandro Silva, assinou na última sexta-feira, 4, a ordem de serviço para a ampliação da Escola Municipal Manoel Ramos, que fica na Nova Angra, na Grande Japuíba. Na ocasião, também foram assinadas as ordens de serviço para a iluminação do campo de futebol e o preparo do terreno da Praça da Juventude, também na região da Japuíba. A ampliação da Escola Manoel Ramos é uma reivindicação antiga da população. Segundo a diretora da unidade escolar, Sheila Sabrina Oliveira, o grande desafio tem sido conseguir vaga para todas as crianças da comuni-

dade já que o espaço é ainda pequeno para a demanda da localidade. A ampliação da escola era um compromisso assumido pela prefeita Conceição Rabha com a comunidade.

O prédio, que conta hoje com seis salas de aula, secretaria, diretoria, refeitório/cozinha, área de serviço e banheiros (sendo um adaptado), após a reforma passará a ter, 12 salas de aula, biblioteca, auditório, laboratório de informática, sala multiuso, depósito para material didático, elevador, banheiros adaptados para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) nos dois pavimentos, pátio coberto, zeladoria e casa de máquinas, ampliando a infraestrutura da unidade.

Para a prefeita Conceição Rabha, esse é mais um de uma série de investimentos que serão feitos nos bairros do município. Assim como a abertura do Hospital Geral, ampliação de escolas e investimento em formação e lazer, a prefeita afirmou que a Japuíba também receberá outros investimentos em infraestrutura e urbanização.

Segundo ela todas as questões da Educação estão sendo acompanhadas de perto para que se possa não só ampliar escolas, mas oferecer um ensino de qualidade para o povo da cidade, com um olhar especial voltado para a Juventude angrense que, por anos, esteve carente de ações de inclusão.

JAPUÍBA GANHARÁ PRAÇA DA JUVENTUDE

Área desocupada na Japuíba, ao lado da Rodovia Rio-Santos, receberá em breve uma Praça da Juventude, projeto que tem parceria com o Governo Federal por meio de emenda parlamentar do deputado federal Luiz Sérgio. A praça ocupará um espaço de 7 mil metros quadrados, contendo quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de atletismo, quadra de vôlei de areia, vestiários, arquibancada, sala de ginástica, pista de skate e espaço para caminhadas. O projeto é coordenado pelo Ministério do Esporte e visa incentivar a prática esportiva e o bem estar.

- A Praça da Juventude é um projeto muito bem sucedido do Governo Federal e será um marco para a população da Japuíba. O conceito é integrar num só espaço, atividades para crianças, jovens, adultos e a terceira idade. É um local que consegue unir esporte, lazer e convivência. Há uma carência de espaços como esses na cidade - disse a prefeita Conceição.

Copa do Mundo atrai visitantes estrangeiros a Angra

Latinoamericanos aproveitam intervalo entre os jogos para conhecer o litoral angrense

A Copa do Mundo trouxe às cidades-sede, milhares de turistas de todo o mundo e muitos aproveitam a visita para conhecer as belezas naturais das cidades próximas. Nas últimas semanas, Angra dos Reis também recebeu vários *motorhomes* e grupo de visitantes. Pelas ruas foi possível escutar sotaques de várias partes do mundo, sobretudo de latinoamericanos.

No último final de semana, a Estação Santa Luzia registrou um total de 40 saídas de embarcações. No mesmo período, a Estação do Abraão computou outras 133 saídas para a Baía da Ilha Grande.

Segundo a presidente da TurisAngra, Maria Silvia Rubio, neste período de Copa de Mundo, foram registrados picos de ocupação em alguns corredores turísticos, como o da Estrada do Contorno e da Ilha Grande. Em alguns casos, determinadas pousadas tiveram ocupação acima de 60%, o que para a baixa temporada é positivo. A cidade também recebeu um número significativo de *motorhomes* de países como Chile e Argentina.

Nos últimos dias, a equipe de ordenamento da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, durante operação de rotina flagraram na Praia Grande e na região da Vila Histórica de Mambuca alguns grupos fazendo churrasco, prática proibida por decreto municipal, barracas de camping e veículos estacionados em locais inapropriados. Todos foram orientados conforme as leis municipais e não houve problemas.



RECADASTRAMENTO



PASSAGEIRO

NOVO

CIDADÃO

MAIS CONTROLE, MAIS RESPONSABILIDADE.

A CHAMADA É PELA INICIAL DO SEU NOME

4º grupo (12/5 a 27/6) – Letras C e V

5º grupo (30/6 a 18/7) – Letras D e S

6º grupo (21/7 a 22/8) – Letras E e R

7º grupo (25/8 a 19/9) – Letras F, G, H e I

8º grupo (22/9 a 17/10) – Letra J

9º grupo (20/10 a 7/11) – Letra L

10º grupo (10/11 a 12/12) – Letra M

MENORES DE 18 ANOS

Declaração escolar • CPF • Certidão de Nascimento e Cartão do SUS
Documentos do responsável • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses)

LOCAL DO RECADASTRAMENTO

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento)
De segunda a sexta, das 8h às 18h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS E CÓPIAS

CPF • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses) • Comprovante de renda • Título de eleitor • Carteira de Trabalho e Previdência Social • Cartão Nacional do SUS
Para saber onde fazer o Cartão Nacional do SUS, acesse www.angra.rj.gov.br

Idosos acima de 65 anos e deficientes com passe livre não precisam se cadastrar.

Mais Informações

www.facebook.com/prefeituradeangra

Superintendência de Transportes e Trânsito
0800-286-1500
www.angra.rj.gov.br



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS